



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo.

DATA DE ABERTURA: 24/10/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

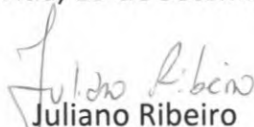
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 347.122,73 (trezentos e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2022


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



20/09/22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA ÍNDICES FINANCEIROS

Justificativa dos Índices Financeiros – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal nº 123/06, de 14/12/06 e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação, realizará Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo “Menor Preço” por LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo**, sendo previsto o valor máximo de **R\$ 347.122,73 (trezentos e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**.

Para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, serão considerados os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, cujo resultado deverá ser igual ou superior a 1 (um), apurados pelas fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
SG = Solvência Geral

A empresa que apresentar resultado inferior a 1 (um) **ou deixar de apresentar o cálculo** para os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes.

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes garantindo o pagamento das suas dívidas, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2022.

.....
JULIANO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo.

DATA DE ABERTURA: 24/10/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 347.122,73 (trezentos e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2022

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

19/09/22 a 24/10/22

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

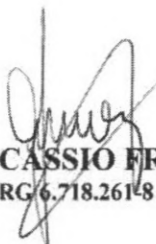
(Handwritten signatures)

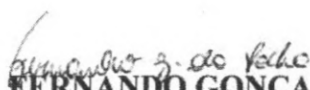


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

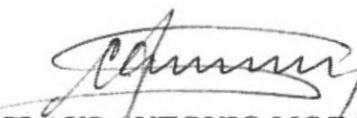
Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


FRANCIELI REIS


CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB Nº 20203474058.
 PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12003035115. NIRE: 41208293985.
 FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8394106-5 SESP PR

CPF
038.226.979-90

DATA NASCIMENTO
24/07/1982

FILIAÇÃO
ELOINA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02615227180

VALIDADE
18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2002

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR
24 OUT. 2022
Servidor

Assinatura do portador

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2020

Assinatura do emissor

69588104871
PR917896767

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094041768

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094041768

7
f
B
E



PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁGoverno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do ParanáPARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas de Capital - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos em vigor, todos
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA ✓

Protocolo: PRC2213173702

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)

41209368105

CNPJ

37.223.496/0001-72

Data de Atc. Constitutivo

25/05/2020

Início de Atividade

25/05/2020

Endereço Completo

Rua DOZE DE MAIO, Nº 770, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Objeto Social

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Capital Social

R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Porte

ME (Microempresa) ✓

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Relação com o sócio	Administrador	Término do mandato
ELON CARLOS DE SOUZA	651.630.879-91	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	020.350.889-09	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELON CARLOS DE SOUZA	651.630.879-91	Indeterminado
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	020.350.889-09	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Aprovamento
2/06/2021	20213977400	002 / 02 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUSEsta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022 às 16:03:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatm.pr.gov.br>, com o código **GPV9AD1U**.

PRC2213173702

LEANDRO MARCOS RAYSEL B. SILVA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094939101

NOME
ELON CARLOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4643310-6 SESP PR

CPF
651.630.879-91

DATA NASCIMENTO
13/08/1970

FILIAÇÃO
ARNALDO JORGE DE SOUZA
HONORINA LIMA DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
02887767948

VALIDADE
01/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1993

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094939101

LOCAL
CANTAGALO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

77495112896
PR918226871

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/10/22
7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 09:09:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **17.681.193/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1

7

3

8

9



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1 2 3

4

5



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17681193000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark/initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 09:06:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**
CNPJ: **37.223.496/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

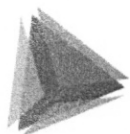
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8

9

7

f e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37223496000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 09:08:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**
CNPJ: **23.700.938/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten marks at the bottom of the page: a large stylized '9' on the right, and several smaller marks (including 'x', 'f', and 'e') at the bottom center.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Protocolo nº 12.965 de 23/04/2014
Lei nº 13.460 de 26/06/2017
Lei nº 13.726 de 08/10/2018
Decreto nº 8.638 de 15/01/2016

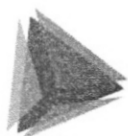
A

F

f

g

E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23700938000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23700938000110



AMG ENGENHARIA

CNPJ 17.681.193/0001-96

Concorrência n.º 016/2022

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 24/10/2022

CORONEL VIVIDA / PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051

1

ALBERTO AFONSO GUOLLO, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980- A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a ter como razão social: **AMG ENGENHARIA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste país, passa a ser alterado para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 28 de novembro de 2018, passa a constituir o capital social da empresa tal EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE 41600204051

ALBERTO AFONSO GUOLLO, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96 promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Alberto A. Guollo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051

2

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade girará sob a denominação de **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD. PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos mil cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional de país.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de edifícios; Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Drenagem de solo destinados a construção, Demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro limpeza de terreno; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pinturas em edifícios em geral; Montagem de estruturas metálicas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividade de estudos geológicos; Atividades paisagísticas.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **Alberto Afonso Guollo**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Alberto A. Guollo

Administradora da Empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7 3 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051



3

CLAUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Renascença - PR, 28 de novembro de 2018.



Alberto A. Guollo

ALBERTO AFONSO GUOLLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

dPhm2 . myk2Y . 85Mnq - tumEY . KF4aO - funarpen.com.br

Reconheço por **VERDADEIRA** e dou fé a assinatura de:
[G83rus90]-ALBERTO AFONSO GUOLLO-

RENASCENÇA, 16 de Setembro de 2019




CÉSAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA
Registro Civil e Tabelionato de Notas

César Luis Buzzacaro - Escrevente
Rua Rodrigues Alves, 262 - (46) 3550-1364
CEP 85610-000 - Renascença, PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.681.193/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMG ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMG ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD PR 482	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZZANINI@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 9122-9327/ (46) 9102-1460
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 16:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.681.193/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMG ENGENHARIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD PR 482	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZZANINI@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 9122-9327/ (46) 9102-1460
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **16:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **17.681.193/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:26 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **463C.6C4F.903F.C444**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 f B
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027615258-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.681.193/0001-96** ✓

Nome: **AMG ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large stylized signature.
- Middle right: Two smaller handwritten marks, possibly initials.
- Bottom right: Two more handwritten marks, possibly initials.

<<<<<<<<>QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO<>>>>>>>>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.681.193/0001-96 ✓
Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI
Endereço: ROD ROD PR 482 SN / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022101202095471010342

Informação obtida em 20/10/2022 16:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMG ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.681.193/0001-96 ✓

Certidão nº: 27468814/2022

Expedição: 23/08/2022, às 15:37:05

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **AMG ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.681.193/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000776374



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 20/10/2022 - 20/12/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2019

Data de Registro: 08/05/2017

Registro CAU : PJ35709-0

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Objeto Social: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, drenagem de solo destinado a construção, demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outro tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem de estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de plantas e flores naturais, compra e venda de imóveis próprios, Serviços de Engenharia ;aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, atividades paisagísticas.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 350.000,00

Última atualização do capital: 10/06/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 16/03/2017

Número do RRT: 8114011

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000776374



20220000776374

Certidão nº 776374/2022
Expedida em 20/10/2022, Renascença/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: CB3Y2A



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000753808**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/07/2022 - 16/01/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCOS VINÍCIUS GOMES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

CPF: 079.769.989-94

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A129307-9

Data de obtenção de Títulos: 10/12/2015

Data de Registro nacional profissional: 27/01/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 753808/2022

Expedida em: 20/07/2022, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8807DD



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



Página 1/6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000759129



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCOS VINÍCIUS GOMES ✓

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/12/2015

Registro Nacional: 00A1293079

Data de Registro: 27/01/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10249121

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 01/12/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Construção de Quadra Esportiva "Arena Meu Campinho", com área de 1.429,68 m² ✓

Empresa contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI ✓

CNPJ: 17.681.193/0001-96

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARANA ESPORTE ✓

CPF/CNPJ: 00470117000174

RUA Dezoito

Nº sn

Complemento:

Cidade: PRIMEIRO DE MAIO

Bairro: PARANATUR

UF: PR

CEP: 86140000

Contrato: 118/2020

Celebrado em 01/12/2020

Valor do contrato: R\$ 285.138,48

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/12/2020

Data de Fim: 2021-02-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 1429.68 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R DEZOITO, CEP 86.140-000

Nº SN

Complemento: PARANA

Cidade: Primeiro de Maio

Bairro: PARANATUR

UF: PR

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



Página 2/6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000759129



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 759129/2022

Expedida em 09/08/2022 12:08:00, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A7DBZ3384CZ9Z08Z7WA8

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.681.193/0001-96**, executou os serviços descritos juntamente com seu responsável técnico, o Arquiteto **MARCOS VINÍCIUS GOMES, CAU A129307-9**, executou a obra de ARENA MEU CAMPINHO, no município de Primeiro de Maio - PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na RRT original:

"Quadras Esportivas "Arena Meu Campinho", conforme projeto básico padronizado, com área de cada quadra de 1.429,68 m², Projeto Padrão (Projeto Arquitetônico e complementares (Anexo XVI), em diversos Municípios do Estado do Paraná".

RRT inicial: SI10249121I00CT001

Data início: 01/12/2020

Data previsão de término de obra da RRT: 01/02/2021

Processo Licitatório: Concorrência Publica Nº 013/2020 Paraná Edificações

Contrato GMS Nº 3078/2020

Contrato (Órgão) Nº 69/2020

Local da Obra: Rua Dezoito - PARANATUR - PRIMEIRO DE MAIO - PR - CEP: 86140-000

Serviços executados:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74077/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.453,73
2.2	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.3	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_ 11/2016	UN	1,00
2.4	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.5	COMP 004	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	2,00
3		DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
		Os serviços de drenagem complementar, caso necessário, serão de responsabilidade da prefeitura local, assim como a ligação da drenagem na rede de coleta. Só estão considerados neste orçamento a execução da drenagem no perímetro da quadra, conforme previstas em projeto.		
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 03/2016	M3	11,85
3.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	14,81
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 01/2018	M3XKM	74,06
3.4	COMP 006	CANAleta EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 35X30 COM GRELHA DE CONCRETO COM FUIROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,90
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	2,00
4.2	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	1,00

Paraná Esporte - CNPJ - 00.470.127/0001-74
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba - PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700



4.3	COMP 008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) - 4 POLOS - 63A - 30MA - PADRÃO DIN FOM E INST	UN	1,00
4.4	COMP 009	TIMER DIGITAL 16A 230VAC FXD IND FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.5	COMP 010	CONTATOR MODULAR 25A BIFÁSICO - PADRÃO DIN - 2 CONTATOS NA - 220V	UN	1,00
4.6	COMP 011	TRILHO PARA DISPOSITIVO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR 1M	UN	1,00
4.7	COMP 012	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO TIPO PENTE - BIFÁSICO - 80A - 12 POLOS	UN	1,00
4.8	COMP 013	CONECTOR GENÉRICO PARA BARRAMENTO TIPO PENTE	UN	2,00
4.9	COMP 014	BARRAMENTO DE TERRA - EM COBRE - FIXADO SEM ISOLADORES DIRETAMENTE NA CARCAÇA DO QUADRO COM PARAFUSOS - MÍNIMO DE 5 TERMINAIS QUE SUPOREM A BITOLA DOS CABOS UTILIZADOS	UN	1,00
4.10	COMP 015	BARRAMENTO DE NEUTRO - EM COBRE - FIXADO COM ISOLADORES - COM PARAFUSOS - MÍNIMO DE 5 TERMINAIS QUE SUPOREM A BITOLA DOS CABOS UTILIZADOS	UN	1,00
4.11	73781/2	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
4.12	96985	HASTE DE COBRE	UN	12,00
4.13	COMP 016	CONECTOR TIPO GAR - CABO/HASTE - PARA HASTE 5/8" X2,40M	UN	12,00
4.14	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 05/2018	UN	13,00
4.15	COMP 017	REFLETOR BLINDADO LED - 120W(±5%) - FP ≥ 95% - THD ≤ 10% - IP66 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10850 LM	UN	24,00
4.16	COMP 018	POSTE RETO 8M COM BASE + 4 CHUMBADORES - GALV.FOGO	UN	12,00
4.17	COMP 019	ELETRODUTO KANALEX 1,1/2"	M	39,20
4.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	141,55
4.19	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	75,60
4.20	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.21	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	795,79
4.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,80
4.23	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	156,79
4.24	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	9,60
5		PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO E VEDAÇÃO		
		Os serviços de movimentação de terra, execução base, sub-base, até o nível do pó de pedra, serão de responsabilidade da prefeitura local.		
5.3	COMP 003	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.067,43
5.4	COMP 002	TRAVES P/ FUTEBOL SOCAITE 4M, TUBO 4", DESMONTÁVEL, MED.EXT.4X2,2M (COD.4043)	PAR	1,00
5.5	COMP 026	POLIMENTO DE PISO DA QUADRA DE BASQUETE	M2	362,25
5.6	COMP 024	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA, NA QUADRA DE BASQUETE	M	103,30
5.7	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	183,75
5.8	COMP 025	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	UN	1,00
5.9	COMP 027	ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE MODELO PÉ DIREITO, CONFECCIONADA COM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 4", MÃO FRANCESA EM TUBO DE 2", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, ACOMPANHA CHUMBADORES	UN	1,00
5.10	COMP 033	CLIPS E ESTICADORES PARA CABO DE AÇO DE 1/8" REVESTIDOS DE PVC (20 UNIDADES DE CLIPS E 10 UNIDADES DE ESTICADORES)	CJ	4,00
5.11	COMP 034	ROLO CABO DE AÇO PARA INSTALAÇÃO GALVANIZADO DE 3,2MM OU 1/8"	M	90,00
5.12	COMP 029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	M2	1.007,54
6		ARQUIBANCADA		
6.1	COMP 030	ARQUIBANCADA CONFORME PROJETO	UN	8,00
7		ALAMBRADO E PORTÃO		
7.1	COMP 020	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2"NA VERTICAL E TUBOS AÇO GALVANIZADO DE 2" NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS, TELAS LOSANGULAR MALHA 2" FIO BVG14 GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	727,22
7.2	COMP 021	PORTÃO PIVOTANTE MEDINDO 1,00 X 2,10, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

ILSON A, RHODEN

GESTOR DO CONTRATO

Paraná Esporte – CNPJ - 00.470.127/0001-74
Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba – PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700

Assinatura Simples realizada por: **Ilsan Augusto Rhoden** em 17/03/2022 16:53. Inserido ao protocolo **18.752.577-2** por: **Ilsan Augusto Rhoden** em: 17/03/2022 16:49.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **a3a7cac28c448452f68a96178802685f**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 759129, emitida em 09/08/2022 12:08:00



Certidão nº 759129/2022 - 09/08/2022 12:08:00, 13:23 - Chave de Impressão: A7DBZ3384CZ9208Z7WA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 12:08:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 759129, emitida em 09/08/2022 12:08:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paraná Esporte – CNPJ - 00.470.127/0001-74
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba – PR | CEP: 82.810-400 | Fone/Fax: (41) 3361-7700

Assinatura Simples realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 17/03/2022 16:53. Inserido ao protocolo 18.752.577-2 por: **Ilson Augusto Rhoden** em: 17/03/2022 16:49.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: a3a7cac28c448452f68a96178802685f.



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoPrimeirodeMaio.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 17/03/2022 16:53.

Inserido ao protocolo **18.752.577-2** por: **Ilson Augusto Rhoden** em: 17/03/2022 16:49.

Certidão nº 759129/2022 - 09/08/2022 12:08:00, 13:23 - Chave de Impressão: A7DB23394C29208Z7VMA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 12:08:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 759129, emitida em 09/08/2022 12:08:00



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a3a7cac28c448452f68a96178802685f.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000576029**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/12/2015

Registro Nacional: 00A1293079

Data de Registro: 27/01/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9507605

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/05/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9396922

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Revitalização da Praça do Bairro Jardim Primavera com área total de 3.600 m², sendo 943,29 m² destinado ao campo de futebol e 251,81 m² de área para o Playground, contendo iluminação pública de todo local.

Empresa contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-96

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Pato Branco
CPF/CNPJ: 76995448000154

RUA CARAMURU

Nº 271

Complemento:

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85501064

Contrato: 208/2018-GP

Celebrado em 21/11/2018

Valor do contrato: R\$ 260.323,98

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/01/2019

Data de Fim: 2019-09-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 3600.00 m² - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 47.00 un - unidade;
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 3600.00 m² - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 3600.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Caetano Munhoz da Rocha esquina com Rua Tapir

Nº Q457 L23

Complemento:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



Página 2/6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000576029



Cidade: PATO BRANCO

Bairro: Jardim Primavera

UF: PR

CEP: 85501000

Coordenadas Geográficas: -26.229615632501634 -52.68596575324546

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 576029/2020

Expedida em 14/05/2020 12:05:00, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 04271966Z6W037A0W3AW



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **Alberto Afonso Guollo Eireli ME**, portadora do CNPJ nº 17.681.193/0001-96, estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 – Centro, Renascença/ PR, neste ato representado pelo Arquiteto e Urbanista **Marcos Vinícius Gomes**, registro no CAU/BR A129307-9, prestou serviços para a **Revitalização da Praça do Bairro Jardim Primavera com área total de 3.600,00m², sendo 943,29m² destinado ao campo de futebol e 251,81m² de área para o playground**, sendo o local da obra a Rua Caetano Munhoz da Rocha esquina com Rua Tapir, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR, serviços estes prestados para a Prefeitura Municipal de Pato Branco pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, nº 271, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54 – Estado do Paraná. Conforme Contrato nº 208/2018-GP.

Data de Início Obra: 02/01/2019 Data de Conclusão da Obra: 09/09/2019

Atestamos ainda que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, com qualidade e eficiência cumprindo os prazos estipulados, não tendo nada que os desabone.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA EXECUTADA:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
PRAÇA JARDIM PRIMAVERA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.195,10
ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	46,35
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	31,62
FUNDAÇÕES E VIGA BALDRAME		
CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	22,87

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



hhf

2 f d
E



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	116,52
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,66
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	479,27
CONCRETO C-25, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA), PREPARO COM BETONEIRA COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,73
PILARES		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	46,44
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	251,72
CONCRETO C-25, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA), PREPARO COM BETONEIRA COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	2,13
VIGAS CINTA		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	58,26
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,78
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	479,27
CONCRETO C-25, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA), PREPARO COM BETONEIRA COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	4,36
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	87,39
ALVENARIA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	115,24
REVESTIMENTO DAS MURETAS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	357,69
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	357,69
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	357,69
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	357,69
PISOS DO PLAYGROUND E CAMPO		
COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	1.195,10
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	91,00
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	91,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	4.408,95
EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	9,11

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Certidão nº 576029/2020 - 15/10/2021, 13:59 - Chave de Impressão: 04271966Z6W0037A0V
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 576029, emitida em 15/10/2021

hlf

7 f l
3



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,96
CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	11,81
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	236,31
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	236,31
ALAMBRADOS		
ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 3" E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UN	1,00
ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	UN	1,00
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	11,13
DRENAGEM		
CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	61,45
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,45
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	5,00
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 1M3/M	M	57,00
PAISAGISMO INTERNO		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	107,47
CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	21,42
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	428,43
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	428,43
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	95,43
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	127,73
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	116,83
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	397,40
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	64,09
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	64,09
CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	48,89
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	5,85
ATI		
CONCRETO C-25, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA), PREPARO COM BETONEIRA COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,22
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.763,06
ILUMINAÇÃO		

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Certidão nº 576029/2020 - 15/10/2021 - 13:59 - Chave de Impressão: 0427196626M037A0V
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 576029, emitida em 15/10/2021

hhl

7 4 1
3



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.496,97
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	33,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DIN 220V, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	2,00
ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	500,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
REFLETOR LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (COLETADO CAIXA)	UN	18,00
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FIANGFADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM	UN	6,00
POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	7,00
ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00
MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA	UN	1,00

Atestando ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 18 de março de 2020

Frederico Demario Pimpão

Engenheiro Civil CREA-PR: 26.495/D

CPF: 451.594.919-53

Secretário de Engenharia e Obras - Portaria 368/2014

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná

Fone/Fax (46) 3220.1544

www.patobranco.pr.gov.br

Certidão n° 576029/2020 - 15/10/2021, 13:59 - Chave de Impressão: 0427196626W037A0V
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado n° 576029, emitida em 15/10/2021



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



Página 1/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473832**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/12/2015

Registro Nacional: 00A1293079

Data de Registro: 27/01/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7107876

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/06/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com consertos em alambrado, colocação de grama sintética na quadra de esportes e instalação de equipamentos de parquinho. Objeto: Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com serviços de movimento de terra, substituição de telas no alambrado e consertos, colocação de grama sintética, fornecimento e instalação de equipamentos para parque infantil, bancos e lixeiras, conforme projetos e especificações

Empresa contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-96

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Renascença
CPF/CNPJ: 76205681000196

RUA GETÚLIO VARGAS

Nº 901

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: RENASCENÇA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85610000

Contrato: 087/2018

Celebrado em 21/06/2018

Valor do contrato: R\$ 139.245,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 21/06/2018

Data de Fim: 2018-11-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 4245.62 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Castelo Branco

Nº s/nº

Complemento: Praça Ivaldino Gobbi



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473832



Cidade: RENASCENÇA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85610000

Coordenadas Geográficas: -26.157150633768484 -52.974706352216714

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 473832/2018

Expedida em 21/11/2018 12:11:00, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 98Z7CZA33CZAZB42Y32Z



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Renascença/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 76.205.681/0001-96, declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa Alberto Afonso Guollo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.193/0001-96, através de seu Responsável Técnico o Arquiteto e Urbanista Marcos Vinicius Gomes, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), sob o nº A129307-9, executou entre os dias 21/06/2018 e 01/11/2018 a Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com serviços de movimento de terra, substituição de telas no alambrado e consertos, colocação de grama sintética, fornecimento e instalação de equipamentos para parque infantil, bancos e lixeiras, conforme projetos e especificações e conforme a RRT Nº 7107876, localizado na Avenida Castelo Branco, Praça Ivaldino Gobbi, S/nº, Centro da Cidade de Renascença, Totalizando uma área total de intervenção de 4.245,62 m².

Onde os mesmos cumpriram todas as exigências previstas no contrato.

COMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA IVALDINO GOBBI		Unidade	Quantidade
1	Complementação da Praça Ivaldino Gobbi	M2	4.245,62
1.1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,75
1.2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	0,75
1.3	CONCRETOS E GRAUTES		
1.3.1	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,0:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	0,10
1.4	ALVENARIA		
1.4.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	0,10
1.5	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
1.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	12,00
1.6	MUROS E FECHOS		
1.6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14BWG E MALHA QUADRADA 5x5CM.	m²	255,86
1.7	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
1.7.1	Grama Sintética Padrão FIFA Monofilamento Verde e branca, 50mm, Detex 12.000, base tripla, 9.000 pontos por m², fornecimento e instalação com borracha granulada e areia fina.	m²	800,00
1.7.2	Parque Infantil colorido madeira plástica composto por 02 torres, 02 guarda-corpos, 01 tobogã em plástico rotomoldado, 01 rampa de cordas, 01 tubo horizontal em plástico, 01 conjunto com dois balanços, 01 escada de aço tubular e 01 escorregador reto duplo em plástico rotomoldado com	UN	1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

Certidão nº 473832/2018 - 15/10/2021, 14:14 - Chave de Impressão: 9827CZ33CZAZB42
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473832, emitida em 15/10/2021

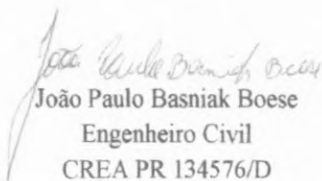


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA



	pintura eletrostática dos componentes metálicos - Fornecimento e instalação		
1.7.3	Gangorra 6 lugares com estrutura em tubos de aço galvanizado com pintura eletrostática - Tamanho aproximado de C=2,50m x L= 1,80m x A= 0,40m. Fornecimento e instalação	UN	2,00
1.7.4	Banco de Itaúba com estrutura em tubo de aço carbono - Tamanho aproximado de C= 2,00m x L= 0,50m x A= 0,90m com tábuas de 1.1/2" x 0,10m . Pintura eletrostática da estrutura metálica na cor preta e verniz cetol ipê nas madeiras.	UN	10,00
1.7.5	Balanco Convencional c/ 3 lugares. Estrutura principal confeccionada em tubo aço carbono. Tam. aprox. C= 3,00m x L= 1,80m x A=2,20m, assentos em ferro e correntes galvanizadas. Fornecimento e instalação.	UN	2,00
1.7.6	Túnel Rotomoldado. Confeccionado com 2 tubos de plástico rotomoldado de 2,00mx0,80m de diâmetro e com 2 curvas de 90º, presos por cintas metálicas e apoiados com 2 patamares de madeira de itaúba com 1,00x1,00m cada com alambrado de proteção em tubo de 1"x1,50mm e 5/8x1,50mm, com escadas de degraus anti-derrapantes, estrutura principal em tubo de aço carbono. Com pintura eletrostática dos componentes metálicos - Fornecimento e instalação	UN	1,00
1.7.7	Lixeira confeccionada em madeira plástica para coleta seletiva com suporte, capacidade 94L litros, ecológica. Formato redondo. Fornecimento e instalação.	UN	10,00
1.7.8	Labirinto reforçado com estrutura confeccionado em tubo de aço carbono. Tam. aprox. C= 2,00m x L= 2,00m x A=2,20m. Pintura em esmalte sintético. Fornecimento e instalação	UN	1,00
1.7.9	Parque Infantil colorido madeira plástica composto por 01 torre, 01 tobogã em plástico rotomoldado, 01 rampa de cordas, 01 escada de aço tubular e 01 escorregador em chapa metálica, 01 escada em aço tubular e 01 guarda-corpo em estrutura tubular com pintura eletrostática dos componentes metálicos - Fornecimento e instalação	UN	1,00

Renascença, 01 de Novembro de 2018


João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA PR 134576/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br

Certidão nº 473832/2018 - 15/10/2021, 14:14 - Chave de Impressão: 98Z7CZA33CZAZB42
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473832, emitida em 15/10/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE, AMG ENGENHARIA EIRELI, empresa estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 - CENTRO, RENASCENÇA-PR. inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.193/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. Alberto Afonso Guollo, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.110.989-3 SESP-PR, CPF nº 076.427.119-99, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Brás, 262, Centro- Renascença - Paraná.

CONTRATANTE: MARCOS VINICIUS GOMES, Solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU N A129307-9, inscrito no CPF sob o nº 079.769.989-94 e Carteira de Identidade Nº 9.010.795-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, Nº 694, Centro - Marmeleiro - Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura e Urbanismo, sendo o cargo de responsável técnico da empresa do contratante, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 42,60/HORA (quarenta e dois reais com sessenta centavos), para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, de segunda-feira a sexta feira, conforme estabelecido na Lei, Federal 4.950-A/66, Lei 5.194, Art. 82 de 24/12/66 e Art. 7º, Inciso XVI da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Renascença, 15 de março de 2017

AMG ENGENHARIA
CNPJ: 17.681.193/0001-96
Alberto Afonso Guollo
CPF: 076.427.119-99

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

Marcos Vinicius Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9
CPF 079.769.989-94

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 016/2022 – PMCV



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

Nome da Empresa: AMG ENGENHARIA

CNPJ nº: 17.681.193/0001-96

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro – Renascença – PR. CEP 85.610-000

Fone: (46) 3550-1985

E-mail: tgengenharia@hotmail.com

O representante técnico da AMG ENGENHARIA EIRELI, Sr. Marcos Vinícius Gomes, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença - PR, 24 de outubro de 2022.

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9

MARCOS VINÍCIUS GOMES
CAU A129307-9
Arquiteto e Urbanista
CPF 079.769.989-94

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**ANEXO V****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2022****MODELO DE DECLARAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública n° 16/2022, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Marcos Vinícius Gomes, inscrito junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo sob n° CAU A129307-9;

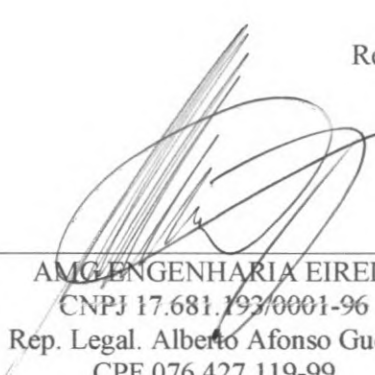
b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Renascença - PR, 24 de outubro de 2022.



AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

7 4 1
16
[17.681 193/0001-96]

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

[Renascença - PR]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMG ENGENHARIA EIRELI
NIRE	41600204051
CNPJ	17.681.193/0001-96
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RENASCENCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12954

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMG ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12954
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

2

f e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600204051	CNPJ 17.681.193/0001-96	
NOME EMPRESARIAL AMG ENGENHARIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849739923104451 2	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17681193000196	AMG ENGENHARIA EIRELI:17681193000196	440849740429448831 2	08/09/2021 a 08/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C
.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 15:44:03

13.61.4D.46.65.76.54.F1
7B.89.C8.EA.97.2F.6A.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.701.709,27	R\$ 4.297.566,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.507.939,74	R\$ 4.089.552,44
DISPONÍVEL		R\$ 3.596.642,58	R\$ 3.094.363,92
CAIXA		R\$ 3.191.391,45	R\$ 2.847.390,81
CAIXA GERAL		R\$ 3.191.391,45	R\$ 2.847.390,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 204.628,36	R\$ 246.973,11
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 756,27
BANCO SICOOB		R\$ 204.628,36	R\$ 246.216,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 200.622,77	R\$ 0,00
APLICAÇÕES CDB/RDB		R\$ 200.622,77	R\$ 0,00
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 200.622,77	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 20.712,66	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.712,66	R\$ 0,00
Município de Chopinzinho		R\$ 20.712,66	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.447,06	R\$ 176.247,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.447,06	R\$ 176.247,01
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 44.289,36
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 125.016,64
INSS A COMPENSAR		R\$ 6.447,06	R\$ 6.941,01
ESTOQUE		R\$ 884.137,44	R\$ 818.941,51
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 884.137,44	R\$ 818.941,51
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 884.137,44	R\$ 818.941,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 193.769,53	R\$ 208.014,53
INVESTIMENTOS		R\$ 5.956,62	R\$ 6.516,62
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 5.956,62	R\$ 6.516,62
COTAS CAPITAL SICOOB		R\$ 5.956,62	R\$ 6.516,62
IMOBILIZADO		R\$ 187.812,91	R\$ 201.497,91
IMÓVEIS		R\$ 3.100,68	R\$ 21.651,51
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO CONTRATO 65380419		R\$ 3.100,68	R\$ 21.651,51
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 64.261,87	R\$ 77.480,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 54.250,76	R\$ 54.250,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BETONEIRA 250L PRIME		R\$ 10.011,11	R\$ 10.011,11
MÁQUINA SOLDADA MIG		R\$ 0,00	R\$ 4.514,42
MISTURADOR ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 868,64
MAQUINA REVITALIZADORA A GASOLINA		R\$ 0,00	R\$ 4.480,00
BETONEIRA 400L PRIME C/MOTOR MONO 2CV		R\$ 0,00	R\$ 3.355,80
VEÍCULOS		R\$ 137.960,91	R\$ 145.566,96
SEMI REBOQUE LIBRELATO		R\$ 118.116,00	R\$ 118.116,00
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO CONTRATO 65244013		R\$ 19.844,91	R\$ 27.450,96
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (17.510,55)	R\$ (43.201,29)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.302,41)	R\$ (3.369,95)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (16.208,14)	R\$ (39.831,34)
PASSIVO		R\$ 4.701.709,27	R\$ 4.297.566,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 130.621,60	R\$ 502.335,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.666,66	R\$ 159.642,66
EMPRÉSTIMOS		R\$ 87.666,66	R\$ 159.642,66
EMPRÉSTIMO 759.644		R\$ 21.000,00	R\$ 32.760,00
EMPRÉSTIMO 809.109		R\$ 66.666,66	R\$ 126.882,66
FORNECEDORES		R\$ 22.437,50	R\$ 320.898,03
FORNECEDORES		R\$ 22.437,50	R\$ 320.898,03
TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI		R\$ 879,56	R\$ 1.200,00
Hobi S/A Mineração de Areia e Concreto		R\$ 0,00	R\$ 435,00
J Portelles Distribuidora		R\$ 591,37	R\$ 1.610,02
Votorantim Cimentos Ltda		R\$ 1.126,00	R\$ 1.304,00
Sudoeste Industria e Comercio de Aços		R\$ 0,00	R\$ 1.743,90
Menegotti Industrias Metalurgicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.284,54
Flessak Eletro Industrial SA		R\$ 8.992,74	R\$ 5.949,49
TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.677,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.952,07
MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 348,90
COMERCIAL DE TINTAS DOIS IRMAOS		R\$ 297,00	R\$ 428,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

7 4 E

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.307,62
MG COMERCIAL EIRELI		R\$ 5.098,34	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 28.324,67
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.041,19	R\$ 5.154,27
BRITADOR DAL ROSS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.904,40
COMERCIAL DIMATELAS LTDA		R\$ 4.411,30	R\$ 15.640,80
FOX ECOM COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.380,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.493,26
CASA DA SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.544,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.359,00
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.639,87
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 174.761,42
BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.232,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.775,85
TOSCAN TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.180,00
FM PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
AGUIA BRINDES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 330,00
PL COM PRODUTOS E QUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
ETERNA ILUMINA O EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 144,00
UNIFER FABRICA DE MOVEIS E DECORACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.643,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.484,26	R\$ 8.452,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.484,26	R\$ 8.452,21
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.426,31
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.083,72
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7,69
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 344,50
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.589,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 480,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 12.004,26	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.033,18	R\$ 13.342,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.676,08	R\$ 7.750,57
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.746,03	R\$ 6.771,57
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.357,10	R\$ 5.591,71
INSS A RECOLHER		R\$ 614,30	R\$ 4.391,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 742,80	R\$ 1.200,51
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 331.533,34	R\$ 142.028,90
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 331.533,34	R\$ 142.028,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 331.533,34	R\$ 142.028,90
EMPRÉSTIMOS		R\$ 331.533,34	R\$ 142.028,90
EMPRÉSTIMO 651.778		R\$ 128.200,00	R\$ 108.583,87
EMPRÉSTIMO 759.644		R\$ 70.000,00	R\$ 33.445,03
EMPRÉSTIMO 809.109		R\$ 133.333,34	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.239.554,33	R\$ 3.653.202,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.889.554,33	R\$ 3.303.202,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.889.554,33	R\$ 3.303.202,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.889.554,33	R\$ 3.303.202,89

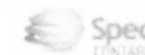
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO (R\$)	(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	350.000,00	0,00	0,00	3.889.554,33	0,00	0,00	4.239.554,33
(-) Prejuízo					(-)728.973,12		(-)728.973,12
Lucro Líquido				242.621,68			242.621,68
Dividendos Propostos				(-)100.000,00			(-)100.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados				(-)728.973,12	728.973,12		0,00
Saldo Final em 31.12.2021	350.000,00	0,00	0,00	3.303.202,89	0,00	0,00	3.653.202,89
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

3 14



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.918.329,14	R\$ 1.411.714,93
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 1.960.860,17	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 37.645,28	R\$ 93.750,00
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 919.823,69	R\$ 831.742,72
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 486.222,21
(-) DEDUÇÕES		R\$ (281.987,73)	R\$ (166.200,22)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (17.910,00)	R\$ (55.900,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (14.295,84)
(-) (-) ISS		R\$ (33.046,95)	R\$ (12.289,68)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (42.351,45)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.176,15)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.246,52)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (16.940,58)
(-) SIMPLES		R\$ (231.030,78)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.636.341,41	R\$ 1.245.514,71
(-) CMV		R\$ (875.706,66)	R\$ (1.481.283,13)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (324.469,52)	R\$ 0,00
ENTRADA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (9.810,96)	R\$ 0,00
ENTRADA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (656.310,91)	R\$ 24.109,20
ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA		R\$ 691,03	R\$ 1.188,69
A VIST			
(-) ENTRADA DE MERCADORIA		R\$ (757.925,45)	R\$ (1.419.853,04)
PAUTILIZAÇÃO NA PREST. DE SERVIÇO			
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ (11.810,37)	R\$ (21.468,21)
(-) (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 883.929,52	R\$ (65.259,77)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.760.634,75	R\$ (235.768,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (173.622,80)	R\$ (208.261,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (173.622,80)	R\$ (208.261,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (71.824,79)	R\$ (75.161,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (9.394,10)	R\$ (11.175,35)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.925,27)	R\$ (12.570,67)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (30.389,96)
(-) FGTS		R\$ (7.503,46)	R\$ (7.865,27)
(-) INSS		R\$ (11.874,48)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (140,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU/LIXO		R\$ (0,00)	R\$ (659,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (561,30)	R\$ (719,94)
(-) BOMBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (86,59)
(-) ALVARÁ		R\$ (220,51)	R\$ (208,53)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.747,79)	R\$ (7.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (21.500,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (17.256,73)	R\$ (25.690,74)
(-) MATERIAL DO CONSUMO		R\$ (9.140,37)	R\$ (14.025,79)
(-) MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (149,70)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (378,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (8.180,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.286,07)	R\$ (42.644,23)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (165,56)	R\$ (1.003,65)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4,01)	R\$ (633,17)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (4.043,56)	R\$ (4.702,82)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (7.072,93)	R\$ (36.304,59)
(-) DESPESAS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.648,79	R\$ 258,81
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 967,36	R\$ 257,74
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1,07
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 681,43	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 581,69	R\$ 63,84
BONIFICAÇÃO RECEBIDAS		R\$ 581,69	R\$ 63,84
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.577.956,36	R\$ (486.351,44)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.577.956,36	R\$ (486.351,44)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.577.956,36	R\$ (486.351,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.1F.C2.7D.33.E7.7C.03.EC.3B.E9.5C.E5.48.91.DE.0D.0B.7D.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

248

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- A empresa AMG Engenharia Eireli é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Renascença/PR, se insere no segmento de atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de engenharia; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de estudos geológicos; Construção de obras de arte especiais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Compra e venda de imóveis próprios; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Construção de edifícios.

NOTA 02- As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021 aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DMPL, notas explicativas e a carta de responsabilidade, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A administração da empresa optou por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 04- As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no

7 E



Empresa: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 17.681.193/0001-96
Insc. Junta Comercial: 41600204051 Data: 26/11/2018

Folha:
Número livro:

31/12/21

Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

NOTA 05- A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA 06 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

6.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

6.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

6.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

6.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

6.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 07- A classificação das contas do Ativo Circulante são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

NOTA 08- A classificação das contas do Ativo não Circulante são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 09- A classificação das contas do Passivo Circulante são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

NOTA 10- A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

NOTA 11- O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos e está assim distribuído.

7604



Empresa: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 17.681.193/0001-96
Insc. Junta Comercial: 41600204051 Data: 26/11/2018

Folha:
Número livro:

3

31/12/21

NOTA 12- A empresa distribuiu parte do lucro acumulado ao seu sócio no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA 13- O Capital Social da empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, pelo seu único sócio Alberto Afonso Guollo.

NOTA 14 - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Marmeleiro - PR, 31 de Dezembro de 2021.

Alberto Afonso Guollo
CPF: 076.427.119-99
Administrador

「17.681 193/0001-96」

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
「Renascença - PR」

TIAGO RODRIGO
GHIZZI:05812141967

Assinado de forma digital por TIAGO
RODRIGO GHIZZI:05812141967
Dados: 2022.09.14 15:57:53 -03'00'

Tiago Rodrigo Ghizzi
CRC-PR: 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67
Contador



CAPACIDADE FINANCEIRA

TGEngenharia@hotmail.com
Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA-PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social 2021. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (4.089.552,44 + 208.014,53) / (502.335,18 + 142.028,90)$ $LG = 4.297.566,97 / 644.364,08$ $LG = 6,67$	$LG = 6,67$ ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 4.089.552,44 / 502.335,18$ $LC = 8,14$	$LC = 8,14$ ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (4.089.552,44 + 208.014,53) / (502.335,18 + 142.028,90)$ $SG = 4.297.566,97 / 644.364,08$ $SG = 6,67$	$SG = 6,67$ ✓

AC - ativo circulante;
PC - passivo circulante;
AP- ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo;
RLP- realizável a longo prazo.

Renascença - PR, 14 de Setembro de 2022.


Alberto Afonso Guollo
RG nº 8.110.989-3 SESP/PR
CPF nº 076.427.119-99
Administrador

TIAGO RODRIGO
GHIZZI:05812141967
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967
Dados: 2022.09.14 15:46:16 -03'00'
Tiago Rodrigo Ghizzi
CRC: PR-067904/O-8
CPF: 058.121.419-67
Contador

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

ANEXO VI**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2022****DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa AMG ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96 com endereço na Rua MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº 967, CEP: 85.610-000 na cidade de Renascença Estado do Paraná, telefone (46) 3550-1985 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alberto Afonso Guollo, portador do CPF nº 076.427.119-99 e RG nº 8.110.989-3 SESP PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

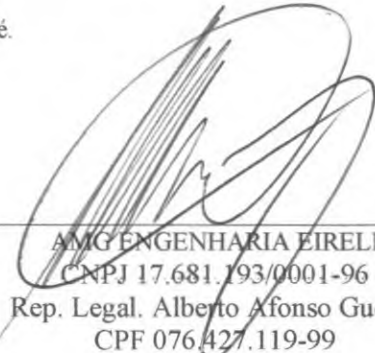
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 16/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Renascença - PR, 24 de outubro de 2022.



AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

7 f e l
17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMG ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PRC2212630904	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600204051	CNPJ 17.681.193/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 01/03/2013	
Endereço Completo Rodovia PR 482, Nº SN, CENTRO - Renascença/PR - CEP 85610-000				
Objeto -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -DRENAGEM DE SOLO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO E DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS; -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO LIMPEZA DE TERRENO; -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; -SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; -COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; -COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; -SERVIÇOS DE ENGENHARIA; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, -SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; -ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; -ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.				
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALBERTO AFONSO GUOLLO	CPF 076.427.119-99	Administrador S	Início do Mandato 13/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALBERTO AFONSO GUOLLO	CPF 076.427.119-99	Início do Mandato 13/07/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20186041764	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 08:22:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFUVMJCZ**.



PRC2212630904

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Concorrencia nº 016/2022



O signatário do presente, o senhor Sr. Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, inscrita no CPF 076.427.119-99, representante legalmente constituído da proponente AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença - PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença - PR, 21 de Outubro de 2022.

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br

**FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA****CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.





FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

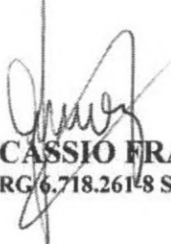
(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

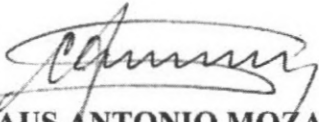


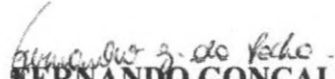
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


FRANCIELI REIS





CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB N° 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.700.938/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2015
NOME EMPRESARIAL FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF ARTINOX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JFARTINOX@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-3580/ (46) 9933-2019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 01/09/2022 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8 7 f e J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:08 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **7A17.192A.6E19.C2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027721170-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.700.938/0001-10** ✓

Nome: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3900 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010

NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -

CNPJ/CPF.....: 23.700.938/0001-10

ENDEREÇO.....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO

MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 02 de Agosto de 2022.

Válida até: 31/10/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/3900

Código de autenticidade da certidão: 555322634555322

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.700.938/0001-10 ✓
Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M
Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092801545456588757

Informação obtida em 07/10/2022 15:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g r z f e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.938/0001-10 ✓

Certidão n°: 13678149/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23

Validade: 29/10/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.700.938/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138385/2022**Validade: 31/03/2023****Razão Social:** FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**CNPJ:** 23700938000110**Num. Registro:** 72854**Registrada desde :** 04/08/2020**Capital Social:** R\$ 80.000,00**Endereço:** RUA FELIPE CAMARAO, 70 VILA AUREA**Município/Estado:** POA-SP**CEP:** 8555000**Objetivo Social:**

Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23700938000110

1 - Nome Civil: AMARILDO ANDERSON POMPEO

Carteira: PR-148384/D Data de Expedição: 21/08/2015

Desde: 04/08/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: ALÍNEAS "B" E "C".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º

Observações: art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do

Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º

Observações: art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

1. Possui atribuição para as atividades referentes a limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme Decisão de Plenário nº 91/2018 de 24/01/2018.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 23700938000110

1 - Nome Civil: JOÃO PAULO LAZZARI

Carteira: PR-168033/D

Data de Expedição: 02/03/2018

Desde: 30/09/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313499/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2022 17:12:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 82134/2022**Validade: 19/12/2022****Nome Civil: JOÃO PAULO LAZZARI****Carteira - CREA-PR Nº :PR-168033/D****Registro Nacional : 1717269184****Registrado(a) desde : 02/03/2018****Filiação : ADOLAR LUIZ LAZZARI****VERA LUIZA ARAUJO SANTOS LAZZARI****Data de Nascimento : 12/01/1994****Documento de Identidade : 96345585 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR****CPF : 08837808950****Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR****Título: ENGENHEIRO CIVIL****UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****Data da Colação de Grau : 23/02/2018****Diplomação : 26/04/2018****Situação : Regular****Atribuições profissionais:****Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.****Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966****Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933**

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 188831/2022.

Emitida via Internet em 22/06/2022 20:15:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



g r e f



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO PAULO LAZZARI

RNP: 1717269184

Registro: PR-168033/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201340430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A. P. THALHEIMER - ME

Contratante: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA

UF: PR

CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado, 334,25 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

11/05/2022 11:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.

Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:

A. P. THALHEIMER – ME

CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:

João Paulo Lazzari

Engenheiro Civil

CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.

Chico Auto Elétrica
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Eletrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME

CNPJ nº: 26.620.820/0001-70

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

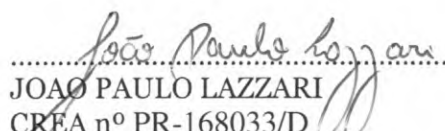
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será **executado a obra DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


.....
JOÃO PAULO LAZZARI
CREA nº PR-168033/D







ANEXOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor **JOÃO PAULO LAZZARI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 168033/D.
- b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.**
- c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 266 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 266, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Rua R ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: 9070874331

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41208293985 - 19/11/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 038.226.979-90

R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)

CLAUS ANTONIO MOZANER

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-045544/O-5

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

FL. 256

CNPJ:23.700.938/0001-10

NIRE:41208293985 - 19/11/2015

Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	ATIVO	
	2021	2020
CIRCULANTE	400.935,23	265.204,15
DISPONIBILIDADES	6.344,31	3.662,23
CAIXA	4.608,40	3.462,23
Caixa	4.608,40	3.462,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	930,91	0,00
Cresol	800,31	0,00
Sicoob	130,60	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	805,00	200,00
Sicredi	800,00	200,00
Sicoob	5,00	0,00
ESTOQUES	394.590,92	261.541,92
ESTOQUE DE MATERIAIS	394.590,92	261.541,92
Materias Primas	394.590,92	261.541,92
PERMANENTE	79.251,91	77.091,91
INVESTIMENTOS	4.251,91	2.091,91
PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS	4.251,91	2.091,91
QUOTA CAPITAL SICREDI	2.091,91	2.091,91
QUOTA CAPITAL CRESOL	2.160,00	0,00
IMOBILIZACOES	75.000,00	75.000,00
IMOBILIZADO	75.000,00	75.000,00
Predios e Edificacoes	75.000,00	75.000,00
TOTAL DO ATIVO	480.187,14	342.296,06





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2021	2020
CIRCULANTE	140.052,24	147.405,85
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	104.052,49	122.790,59
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	103.010,78	120.000,00
SICREDI B70930838	5.305,37	0,00
Fernando Gonçalves da Rocha	0,00	120.000,00
Cresol Empréstimo	9.302,52	0,00
Credito PRONAMPE	62.817,36	0,00
SICREDI 10930914	25.585,53	0,00
BANCO CONTA CORRENTE	1.041,71	2.790,59
SICREDI	780,94	1.445,32
SICOOB	0,00	1.345,27
Banco do Brasil S/A	260,77	0,00
OBRIGACOES	35.999,75	24.615,26
OBRIGACOES COM PESSOAL	15.470,77	11.176,87
Salarios e Ordenados a Pagar	13.512,77	10.215,82
Pro-Labore a Pagar	1.958,00	961,05
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	20.528,98	13.438,39
Inss a Recolher	4.497,45	5.593,87
FGTS a Recolher	916,12	749,10
IRRF a Recolher	12,49	0,00
Contrib. Sindical	303,60	303,60
Parcelamento Simples	3.869,54	3.869,54
Simples Federal A Recolher	9.898,50	2.922,28
Parcelamento Previdencia	1.031,28	0,00
NAO CIRCULANTE	140.000,00	0,00
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	140.000,00	0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	140.000,00	0,00
Fernando Gonçalves da Rocha	140.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	280.052,24	147.405,85
PATRIMONIO LIQUIDO	200.134,90	194.890,21
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Realizado	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.134,90	114.890,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.134,90	114.890,21
SALDO INICIAL	114.890,21	75.915,76
Lucros ou Prejuizos Acumulados	114.890,21	75.915,76
LUCRO(PREJUIZO)LÍQUIDO DO EXERCICIO	5.244,69	38.974,45
Lucro(prejuizo)liquido do Exercício	5.244,69	38.974,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	480.187,14	342.296,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 480.187,14 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ:23.700.938/0001-10

NIRE:41208293985 - 19/11/2015

Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 038.226.979-90

R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)

CLAUS ANTONIO MOZANER

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-045544/O-5

C.P.F. 919.587.509-30

R.G. 6244742-7 PR



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.450,68
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO NACIONAL	237.390,41
VENDAS DE PRODUTOS FABRIC PROPRIA	237.390,41
Venda de Produtos a Vista	237.390,41
PRESTACAO DE SERVICOS	169.060,27
Prestacao de Servicos	169.060,27
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	21.724,81-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	21.724,81-
Simplex Federal	18.610,01-
ISS	3.114,80-
RECEITA LÍQUIDA	384.725,87
CUSTOS	332.893,05-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	172.523,01-
(+)Est.inic. de mat. prima	261.541,92-
(+)Compra Mat.Prima Vista	305.572,01-
(-)Estoq. Final Mat.Prima	394.590,92
MAO-DE-OBRA DIRETA	160.370,04-
Fgts	5.754,64-
Salarios E Ordenados	149.647,95-
13 Salario	4.967,45-
LUCRO BRUTO	51.832,82
DESPESAS OPERACIONAIS	6.118,69-
DESPESAS COMERCIAIS	6.118,69-
Agua	3.846,92-
Telefone Celular	2.271,77-
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	12.545,49-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	12.545,49-
DESPESAS FINANCEIRAS	12.822,02-
Juros e Comissoes Banc.	8.344,49-
Despesas Bancarias	2.914,98-
Seguro Bancario	1.562,55-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	276,53
Distribuição de Sobras	226,04
Receitas Aplic.Financeira	50,49
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	33.168,64
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	27.923,95-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.400,00-
Retirada Pro-Labore	26.400,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.523,95-
C.M./Multas/Juros s/impostos	1.523,95-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.244,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 038.226.979-90
R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

SALDO INICIAL	114.890,21
Lucros ou Prejuizos Acumulados	114.890,21
LUCRO(PREJUÍZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	5.244,69
Lucro(prejuizo)liquido do Exercício	5.244,69
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	120.134,90

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
P.F. 038.226.979-90
R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes 406.450,68
 Valores pagos a fornecedores e a empregados 494.617,26-

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES 88.166,58-

Tributos pagos 17.453,25-
 Recebimentos de lucros e dividendos 276,53
 Outros recebimentos(pagamentos)liquidos 88.025,38

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 17.317,92-

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos tomados 20.000,00

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 20.000,00

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no inicio do periodo 2.682,08
 Disponibilidades no final do periodo 3.662,23
 6.344,31

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 038.226.979-90
 R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 CLAUS ANTONIO MOZANER
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-045544/O-5
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	400.935,23	
b. PASSIVO CIRCULANTE	140.052,24	= 2,86

A empresa tem R\$ 2,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	6.344,31	
b. PASSIVO CIRCULANTE	140.052,24	= 0,05

A empresa tem R\$ 0,05 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	400.935,23	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	280.052,24	= 1,43

A empresa tem R\$ 1,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	400.935,23	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	280.052,24	= 1,43

A empresa tem R\$ 1,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	280.052,24	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	400.935,23	= 0,70

Capital de terceiros representa 70,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	400.935,23	= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.134,90	= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	5.244,69	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	400.935,23	= 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	5.244,69	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.134,90	= 0,03

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 3,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	280.052,24	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.134,90	= 1,40

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 140,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.134,90	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	400.935,23	= 0,50

O capital próprio equivale a 50,00% do investimento total.



0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021**12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES**

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	340.134,90	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	5.244,69	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	197.512,56	= 0,03

A empresa obtém R\$ 3,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	384.725,87	
b. AT CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	400.935,23	= 0,96

A empresa vendeu R\$ 96,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	5.244,69	
b. VENDAS LÍQUIDAS	384.725,87	= 0,01

A empresa obtém R\$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	6.344,31	
b. PASSIVO CIRCULANTE	140.052,24	= 0,05

A empresa possui R\$ 0,05 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	400.935,23	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	400.935,23
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	140.052,24	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	140.000,00	280.052,24
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		120.882,99

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 038.226.979-90
R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

0462 - FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
 CNPJ:23.700.938/0001-10 NIRE:41208293985 - 19/11/2015
 Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresária limitada, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, e tem como principal objetivo, atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal, foi constituída em 19/11/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do exercício.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 038.226.979-90
 R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 CLAUS ANTONIO MOZANER
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-045544/O-5
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 266 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 266, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Rua R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: 9070874331

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41208293985 - 19/11/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 038.226.979-90
R.G. 8394106-5 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 10:50 SOB Nº 20222773197.
PROTOCOLO: 222773197 DE 29/04/2022. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, com endereço na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46)3232-3580 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5/PR, **DECLARA para fins de licitação que:**

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

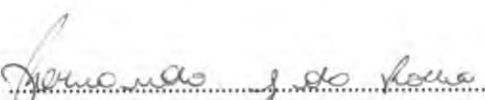
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006. VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 2383/2022
Emitido em 21/10/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 37.223.496/0001-72 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Endereço --RUA DOZE DE MAIO, 770 - --CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 480.000,00



Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	538/2022	05/08/2022	03/11/2022
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202210050 241413866 5361	05/10/2022	03/11/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	412093681 05	13/06/2021	
206-2	Alvará de funcionamento	72/2020	02/02/2022	28/02/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	020350889 09	26/07/2021	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	73589550	24/03/1995	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	851630879 91	26/07/2021	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	46433106	19/03/2020	
206-2	Prova dos administradores em exercício	PRC210949 8006	08/12/2021	08/12/2022
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412093681 05	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	F717.2ED1 0517.BFBA	27/07/2022	23/01/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	372234960 00172	05/08/2022	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	113464	11/03/2022	11/11/2022

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 2383/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	106246/2022	11/08/2022	07/02/2023
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	032022	11/08/2022	11/08/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	027773603-34	06/09/2022	04/01/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	092021	27/09/2022	27/11/2022
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	29932044	12/09/2022	11/03/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência



Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91-Elon Carlos de Souza	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
020.350.889-09-VALDIR DE JESUS PIMENTEL	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
020.350.889-09-VALDIR DE JESUS PIMENTEL	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
651.630.879-91-Elon Carlos de Souza	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 2383/2022

(Continuação)



Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, menor púbere, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135113069, expedida por SSP/PR em 21/03/2012 e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000, neste ato assistido pelo Pai/Assistente **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.
- 2) **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209368105 em data de 25/05/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, transferindo, por venda, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui um capital de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- b) O sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL** que possui um capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebidos neste ato através de compra e venda, **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Em virtude das alterações o capital da empresa que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

VALDIR DE JESUS PIMENTEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



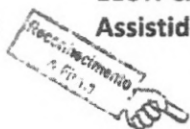
folha 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 18 de junho de 2021.



ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Assistido por ELON CARLOS DE SOUZA



ELON CARLOS DE SOUZA



VALDIR DE JESUS PIMENTEL

7

f

3

g

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelão
 Av. Alceu de Almeida, 422 - Sala 701 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85244-000 - Fone: (41) 3366-4422 - E-mail: tabelao@cantagalo.pr.gov.br

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR: Selo nº
 0181984CVAA00000003210216. Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta> Reconheço por
 Verdadeira as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA
 JUNIOR, ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE
 SOUZA RIBEIROS. Dou fé
 Cantagalo-Paraná, 21 de junho de 2021 - 15:27:46h



Marcelo Mathias do Prado
 Marcelo Mathias do Prado
 Escrevente Substituto



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:49 SOB Nº 20213977400.
PROTOCOLO: 213977400 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104394119. CNPJ DA SEDE: 37223496000172.
NIRE: 41209368105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA			Protocolo: PRC2213173702	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
41209368105	37.223.496/0001-72	25/05/2020	25/05/2020	
Endereço Completo				
Rua DOZE DE MAIO, Nº 770, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000				
Objeto Social				
CONSTRUTORA E INCORPORADORA				
Capital Social		Porte	Prazo de Duração	
R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado	
Capital Integralizado				
R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ELON CARLOS DE SOUZA	651.630.879-91	R\$ 240.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	020.350.889-09	R\$ 240.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
ELON CARLOS DE SOUZA	651.630.879-91	Indeterminado		
Nome	CPF	Término do mandato		
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	020.350.889-09	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data	Número			ATIVA
22/06/2021	20213977400	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status
				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 16:53:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPV9AD1U.



PRC2213173702

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.223.496/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2020	
NOME EMPRESARIAL KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ACACIA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO 12 R RUA DOZE DE MAIO		NÚMERO 770		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CANTAGALO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELON.SOUZA@UOL.COM.BR			TELEFONE (42) 9954-3277/ (42) 3636-2483		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 19:42:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.223.496/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:29 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **F717.2ED1.0517.BFBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027773603-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.223.496/0001-72 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7 f

g
B E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 13.279.831/0001-43

Rua Cinderela, 379 - Fone: (41) 3616-1156 - Fax: (41) 3616-1476 - CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 05 de Agosto de 2022

Positiva com efeito de negativa Nº: 538/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QEM254XJXQBT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

113464

37.223.496/0001-72

72

ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO, 770 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES -

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Holdings de instituições não-financeiras, Loteamento de imóveis próprios, Compra e venda de imóveis próprios

**RICARDO
GONCALVES DA
SILVA:09345792961**

Assinado digitalmente por RICARDO
GONCALVES DA SILVA:09345792961
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.08.05 11:16:11-03'00"

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni
Assistente Administrativo

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.223.496/0001-72 ✓

Razão Social: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Endereço: R RUA DOZE DE MAIO 770 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022100502414138665361

Informação obtida em 17/10/2022 15:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.223.496/0001-72 ✓

Certidão nº: 29982044/2022

Expedição: 12/09/2022, às 10:50:39

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.223.496/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
f
f
f
e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 129398/2022

Validade: 28/03/2023

Razão Social: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37223496000172

Num. Registro: 75656

Registrada desde : 01/07/2021

Capital Social: R\$ 480.000,00

Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 770 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Exploração do ramo de construtora e incorporadora

Restrição de Atividade : A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37223496000172

1 - Nome Civil: CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira: PR-100672/D Data de Expedição: 27/01/2009

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292903/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/09/2022 16:09:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



7 f

g
e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129399/2022**

Validade: 28/03/2023

Nome Civil: CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100672/D

Registro Nacional : 1706949332

Registrado(a) desde : 27/01/2009

Filiação : SERGIO ANTONIO MARCOLINA

ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA

Data de Nascimento : 10/05/1986

Documento de Identidade : 96513461 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05025092957

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64566 - MARCOLINA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 18397180000152

Desde: 28/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

73778 - MARCOLINA & MINUZZI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39757377000125

Desde: 17/11/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75656 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37223496000172

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292921/2022.

Emitida via Internet em 29/09/2022 16:11:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7 f

E



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000803

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLYSEVERTON MARCOLINA

RNP: 1706949332

Registro: PR-100672/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720221073225 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/03/2022 Baixada em: 02/03/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 213/2021 celebrado em 07/10/2021 Vinculado a ART: 1720220823468

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LOS ANGELES Nº: S/N

Complemento: ESQUINA C/ RUA FRANÇA - LOTES 12 E 13, QUADRA 03 Bairro: BARCELONA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,521074 x -54,053679

Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra Praça 957 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, INCLUINDO PLAYGROUND, ÁREA PARA ATLETISMO E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000803/2022

04/03/2022 14:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo 50181/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva sanção penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0437

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 1 de 4





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 73656 e no CNPJ 37.223.496/0001-72, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720220823468

Local: Rua Los Angeles, s/n, Esquina c/ Rua França - Lotes 12 e 13, quadra 03, Lot. Cond. Res. Barcelona – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: Execução de Obra ou Serviço Técnico-Edificações-Construção Civil- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas - Praças

Dimensão da Obra: 957,00 m2 - Tipo de Obra: Praça

Início da Obra: 25/10/2021 – Conclusão da Obra: 15/02/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Município de Marechal Cândido Rondon - PR - CNPJ 76.205.814/0001-2 Endereço: Rua Espírito Santo, 777 – Centro – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- | | |
|--|-------------|
| - Execução/Instalação Campo Futebol Society em Grama Sintética | - |
| 430,65 m2 | |
| - Instalação de Piso Intertravado Paver | - 113,52 m2 |
| - Praça | - 957,00 m2 |

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

ROMEU AKIO
SHINKAWA:85504300
991

Assinado de forma digital por
ROMEU AKIO
SHINKAWA:85504300991
Dados: 2022.02.16 10:32:06 -03'00'

Romeu Akio Shinkawa
Engº civil CREA PR 64220/D
Fiscal da obra – ART 1720215419131

1
4
E

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL SOCIETY E PRAÇA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	M2	957,00
1.2	LOCAÇÃO COM CAVALETE- 2 UTILIZAÇÕES	UN	8,00
1.3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA	M3	43,65
2	QUADRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	430,65
2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	51,68
2.3	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	21,53
2.4	GRAMADO SINTÉTICO PARA CAMPO DE SOCIETY - E=50MM	M2	430,65
3	ALAMBRADO, TRAVES E ESTRUTURA PARA REFLETORES		
3.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UM	1,00
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	16,80
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM	M2	591,98
4	PRAÇA		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME	M3	9,73
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	XG	150,60
4.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCM 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,73
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	M2	127,14
4.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDEIRO	M2	122,25
4.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	122,25
4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	143,19
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR	M2	93,18
4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	50,01
5	PISOS		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	251,51
5.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	113,52
5.3	GRAMADO SINTÉTICO PARA PLAYGROUND - E=15MM	M2	84,78
6	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,70
6.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,40,3 X 0,3 M	UN	14,00
6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN40 (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	143,85
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, -	M	502,71

ROMEU AKIO

SHINKAWA:855043

00591

Assinado de forma digital por
ROMEU AKIO
SHINKAWA:85504300991
Dados: 2022.02.16 10:34:07
+03'00

2

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do
Crea PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Município de
285
A 2
C. 285

	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	248,64
6.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	JN	1,00
6.7	REFLETOR LED 12000LUMENS	JN	12,00
6.8	LUMINÁRIAS DECORATIVA FORMATO CÔNICO 6000LUMENS	JN	8,00
7	CALÇADAS – PAVIMENTO INTERTRAVADO		
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	99,00
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	67,69
7.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO	M2	23,31
7.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	80,37

ROMEUA AKIO
SHINKAWA:85
504300991

Assinado de forma
digital por ROMEUA AKIO
SHINKAWA:85504300991
Dados: 2022.02.16
10:34:23 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 4 de 4



Handwritten signatures and initials: a large stylized 'B', a '7', and a signature that appears to be 'A 3'.

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Doze de Maio, 770, Centro, Cantagalo - PR, inscrita no CNPJ 37.223.496/0001-72, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado **O SR. CLYSEVERTON MARCOLINA**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº 100672/D, Carteira de Identidade RG 9.651.346-1-SSP-PR e inscrito no CPF 050.250.929-57, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

Cantagalo-PR, 05 de Julho de 2021.

Reconhecimento
e Firma

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - Contratante

Reconhecimento
e Firma

CLYSEVERTON MARCOLINA - Contratado

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
Av. Adria de Almeida, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85400-000 - Fone: (41) 3536.1428 - E-mail: tabelionatocantagalo@gmail.com

Selo Funarpen IN 28/2020 CGJ/PR: nº
0181984CVAA0000000357621I Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta> Reconheço por
Semelhança as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA e
CLYSEVERTON MARCOLINA. Dou fé.

Cantagalo-Paraná, 08 de julho de 2021 - 13:49:07h

Marcelo Mathias do Prado
-Escrevente

RECONHECIMENTO
CANTAGALO
PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Alzira de Abreu, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85160-000 - Fone: (42) 3636-1428 - E-mail: tabelionatonotascantagalo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé
Cantagalo-Paraná, 07 de outubro de 2022 - 16:47:59h.

Sabrina de Fátima Mathias do Prado

Marcelo Mathias do Prado
Tabelião
Escrevente Substituto





KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

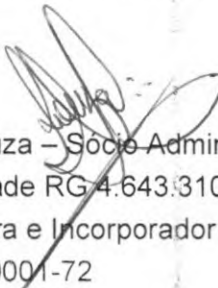
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será **executado a obra DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida-PR – 24 de Outubro de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72


Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

7

4 E



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO V
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022
MODELO DE DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 16/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA**

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Clyseverton Marcolina, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA PR, sob nº 100672/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR – 24 de Outubro de 2022.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.843.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

2

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ 37.223.496/0001-72
Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
NIRE 41209368105
CNPJ 37.223.496/0001-72
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Cantagalo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1915

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1915
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.33.1D.7A.50.5E.0E.4E.AA.C4.7B.35.34.85.85.97.6C.33.E1.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.223.496/0001-72
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 147.600,00	R\$ 603.836,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 147.600,00	R\$ 603.836,44
DISPONIBILIDADES		R\$ 77.600,00	R\$ 533.836,44
CAIXA		R\$ 77.600,00	R\$ 533.836,44
CAIXA		R\$ 77.600,00	R\$ 533.836,44
ESTOQUES		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
IMÓVEIS P/ REVENDA		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
IMÓVEIS P/ REVENDA		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
PASSIVO		R\$ 147.600,00	R\$ 603.836,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 400,00	R\$ 5.270,43
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 400,00	R\$ 5.270,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.870,43
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.003,09
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 867,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 400,00	R\$ 400,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 147.200,00	R\$ 598.566,01
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 480.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 480.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 480.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.800,00)	R\$ 118.566,01
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.800,00)	R\$ 118.566,01
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (2.800,00)	R\$ 118.566,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.33.1D.7A.50.5E.0E.4E.AA.C4.7B.35.34.85.85.97.6C.33.E1.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)		LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2021		150.000,00		(-)2.800,00	147.200,00
Capital Social		330.000,00		121.366,01	451.366,01
Saldo Final em 31.12.2021		480.000,00		118.566,01	598.566,01
Notas					

31-A



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.33.1D.7A.50.5E.0E.4E.AA.C4.7B.35.34.85.85.97.6C.33.E1.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.223.496/0001-72
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 133.836,44
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 133.836,44
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 133.836,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.870,43)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.870,43)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (4.003,09)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (607,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.800,00)	R\$ (7.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.800,00)	R\$ (7.600,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.800,00)	R\$ (7.600,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 121.366,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.33.1D.7A.50.5E.0E.4E.AA.C4.7B.35.34.85.85.97.6C.33.E1.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209368105 CNPJ 37.223.496/0001-72

NOME EMPRESARIAL
KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
13.33.1D.7A.50.5E.0E.4E.AA.C4.7B.35.34.85.85.97.6C.33.E1.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37223496000172	KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA; 37223496000172	637798150694510159 2	12/07/2021 a 12/07/2022	Não
Administrador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991*	590265492604732238 6	28/10/2021 a 28/10/2022	Sim
Contador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991*	590265492604732238 6	28/10/2021 a 28/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.33.1D.7A.50.5E.0E.4E.AA.C4.7B.
35.34.85.85.97.6C.33.E1.51-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2022 às 15:44:19

3A.E3.0F.47.0F.7A.7B.EC
8C.14.B4.21.55.F8.8D.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2015, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 - CENTRO - CEP 85160-000 - CANTAGALO - PR - Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@kether.com.br



CAPACIDADE FINANCEIRA ÍNDICE CONTÁBEIS

Ref.: Concorrência Pública 016/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	114,57 ✓
Liquidez geral (LG)	114,57 ✓
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	
Solvência Geral (SG)	114,57 ✓
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	
QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total	0,01

AC=ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP=ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC=passivo circulante

Coronel Vivida-PR - 24 de Outubro de 2022.

Elon Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/O-5

Elon Carlos de Souza - RG 4.643.310-6-SSP-PR
Contador CRC PR 37504/O-5

Responsável Legal: Valdir de Jesus Pimentel

RG 7.358.955-0-SSP-PR - CPF 020.350.889-09

37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

7 4 8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KETHER CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição. Para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 27 de Setembro de 2022

Liomar Cecchele
Distribuidor





KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uoi.com.br



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.223.496/0001-72, com endereço na Rua Doze de Maio, nº 770, CEP: 85160-000 na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, telefone (42)99954-3277 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elon Carlos de Souza, portador do CPF nº 651.630.879-91 e RG nº 4.643.310-6-SSP-PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



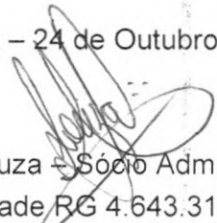
Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 16/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-PR – 24 de Outubro de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '4', a '7', and several illegible signatures.



— ENGENHARIA

AMG ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROONEL VIVIDA – PR

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

Empresa: AMG ENGENHARIA

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Renascença – PR – 85610-000

Telefone: (46)3550-1985 / (46) 99974-9127

E-mail: tgengenharia@hotmail.com

Data da Abertura: 24 de outubro de 2022 – 09:00hrs

PROTOCOLO Nº 2720122

Em: 24.10.22 às 08:40

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CANTASINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-3232-3580

E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM

Data da Abertura: 24 de outubro de 2022.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 271

Em 24.10.22 às 09:00

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo.

Empresa: KETHER-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Cidade: Cantagalo Estado: PR

Telefone: 42-99954-3277

E-mail: elon.souza@uol.com.br

Data da Abertura: 24 de Outubro de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2721/22
Em 24.10.22 às 08:54
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



✉ AMGGrass@amggrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR N° 59.282 / CAU N° 35709-9

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2022

TERMO DE RENÚNCIA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: AMG ENGENHARIA
CNPJ: 17.681.193/0001-96
Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 – Centro – Renascença - Paraná
E-mail: tgengenharia@hotmail.com

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública n° 16/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Renascença - PR, 24 de outubro de 2022.

**AMG
ENGENHARIA
EIRELI:
17681193000196**

Assinado digitalmente por AMG ENGENHARIA
EIRELI:17681193000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Renascença, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
OU=29804719000167, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ A1, CN=AMG
ENGENHARIA EIRELI:17681193000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.24 10:19:49-03'00"
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 17.681.193/0001-96

Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo

CPF 076.427.119-99

RG: 8.110.989-3

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Termo de Renuncia - AMG ENG.

1 mensagem

AMG ENGENHARIA <tgengenharia@hotmail.com>

24 de outubro de 2022 às 10:20

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Segue anexo.

**TERMO RENUNCIA - AMG.pdf**

425K



4



ANEXOII

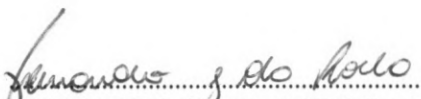
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA







Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 186041764**Data do Protocolo:** 17/09/2019**Número de Registro:** 41600204051**Arquivamento:** 20186041764**Empresa:** AMG ENGENHARIA EIRELI**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI

CNPJ nº 17.681.193/0001-96

NIRE nº 41600204051



ALBERTO AFONSO GUOLLO, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980- A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a ter como razão social: **AMG ENGENHARIA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste país, passa a ser alterado para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 28 de novembro de 2018, passa a constituir o capital social da empresa tal **EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o empresário **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 17.681.193/0001-96

NIRE 41600204051

ALBERTO AFONSO GUOLLO, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96 promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Alberto A. Quollo



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051

2



CLAUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade girará sob a denominação de **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD. PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos mil cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional de país.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de edifícios; Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Drenagem de solo destinados a construção, Demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro limpeza de terreno; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pinturas em edifícios em geral; Montagem de estruturas metálicas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividade de estudos geológicos; Atividades paisagísticas.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **Alberto Afonso Guollo**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Alberto A. Guollo
Administrador da AMG Engenharia Eireli



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI

CNPJ nº 17.681.193/0001-96

NIRE nº 41600204051

3



CLAUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Renascença - PR, 28 de novembro de 2018.



Alberto A. Guollo
ALBERTO AFONSO GUOLLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

dPhm2 . myk2Y . 85Mnq - tumEY . Kf4aO . funarpen.com.br

Reconheço por **VERDADEIRA** e dou fé a assinatura de:
[983rus90]-ALBERTO AFONSO GUOLLO- - - - -

 **RENASCENÇA, 16 de Setembro de 2019**


CÉSAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVÃO

 **SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA**
Registro Civil e Tabelionato de Notas

César Luis Buzzacaro - Escrevente
Rua Rodrigues Alves, 262 (46) 3550-1364
CEP: 85610-000, Renascença, PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB N° 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Código de Controle: 463C.6C4F.903F.C444

Data da Emissão: 23/08/2022

Hora da Emissão: 15:23:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/08/2022, com validade até 19/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027615258-15
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 17.681.193/0001-96
AMG ENGENHARIA EIRELI
Emissão 23/08/2022 15:34:34
Data de Validade 21/12/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.681.193/0001-96

Razão social: AMG ENGENHARIA EIRELI

Nome fantasia: AMG ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202095471010342
03/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302125192332912
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401414409701899
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602123277819565
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802022794592584
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902031115210671
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001345030420102
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102091421428312
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302110108086643
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401262418428141
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501473200551300
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701374501837190
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201415576461352
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301520530521027
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011203490521607502
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901564218635419
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002001545727827
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102151193376110
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301545211768856
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401411832766362
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501501326091663
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702001305888548
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801312640869000
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102064905347067
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201561908428521
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402001612332404
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302322248748629
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404052889154572
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603014831867371
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803120125842061

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120903524379545235
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904534772212550
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104000533507484

Resultado da consulta em 24/10/2022 10:05:37

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMG ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Certidão nº: 27468814/2022

Expedição: 23/08/2022, às 15:37:05

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMG ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.681.193/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000776374



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 20/12/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2019

Data de Registro: 08/05/2017

Registro CAU : PJ35709-0

Registro CAU Antigo: 35709-0

Objeto Social: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, drenagem de solo destinado a construção, demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outro tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem de estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de plantas e flores naturais, compra e venda de imóveis próprios, Serviços de Engenharia ;aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, atividades paisagísticas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título:

- Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 16/03/2017

Número do RRT: 8114011

Tipo de Vínculo:

Designação:

Certidão nº 776374/2022

24/10/2022 10:10:40



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000776374



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 20/12/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2019
Data de Registro: 08/05/2017
Registro CAU : PJ35709-0
Registro CAU Antigo: 35709-0

Objeto Social: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, drenagem de solo destinado a construção, demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outro tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem de estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de plantas e flores naturais, compra e venda de imóveis próprios, Serviços de Engenharia ;aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, atividades paisagísticas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES
Título:
- Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 16/03/2017
Número do RRT: 8114011
Tipo de Vínculo:
Designação:

Certidão nº 776374/2022

24/10/2022 10:10:40



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000753808



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PF

Validade: 16/01/2023

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Registro CAU : A129307-9

Registro Anterior CAU : 167004-2

Data de Registro: 27/01/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Certidão nº 753808/2022

24/10/2022 10:10:08

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000759129

**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**

Validade: 24/10/2022

DETALHES DA CERTIDÃO

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Número: 759129

Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro Nacional: A129307-9

Obtenção do título: 10/12/2015

Data de Registro: 27/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: SI10249121I00CT001 Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: (17.681.193/0001-96) - AMG ENGENHARIA EIRELI

Descrição:

Registrado em: 01/12/2020

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Construção de Quadra Esportiva "Arena Meu Campinho", com área de 1.429,68 m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARANA ESPORTE

Tipo do contratante:

Contrato: 118/2020

Data Início: 01/12/2020

Valor do contrato: R\$ 285.138,48

Celebrado em: 01/12/2020

Data Fim: 01/02/2021

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 1429.68 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R: DEZOITO, CEP 86.140-000

Nº SN

Complemento: PARANA

Bairro: PARANATUR

Cidade: Primeiro de Maio

UF: PR

CEP: 00000000

Coordenadas Geográficas:

Autenticidade da certidão nº 759129/2022

24/10/2022 10:10:49


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Nº 0000000576029

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Validade: 24/10/2022
DETALHES DA CERTIDÃO
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Número: 576029

Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL
Profissional: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro Nacional: A129307-9

Obtenção do título: 10/12/2015

Data de Registro: 27/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: SI9507605R02CT001 **Tipo do RRT:** SIMPLES

Forma de registro: RETIFICADOR à 9396922

Empresa contratada: (17.681.193/0001-96) - AMG ENGENHARIA EIRELI

Descrição:
Registrado em: 14/05/2020

Participação Técnica: INDIVIDUA

Revitalização da Praça do Bairro Jardim Primavera com área total de 3.600 m², sendo 943,29 m² destinado ao campo de futebol e 251,81 m² de área para o Playground, contendo iluminação pública de todo local.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: Município de Pato Branco

Tipo do contratante: PJ

Contrato: 208/2018-GP

Data Inicio: 02/01/2019

Data Fim: 09/09/2019

Valor do contrato: R\$ 260.323,98

Celebrado em: 21/11/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 3600.00 m² - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 47.00 un - unidade;
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 3600.00 m² - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 3600.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA: Caetano Munhoz da Rocha esquina com Rua Nº 457 L23

Complemento:
Bairro: Jardim Primavera

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501000

Coordenadas Geográficas: -26.229615632501634 -52.68596575324546

Autenticidade da certidão nº 576029/2020
24/10/2022 10:10:43


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000473832


AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Validade: 24/10/2022

DETALHES DA CERTIDÃO

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Número: 473832

Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro Nacional: A129307-9

Obtenção do título: 10/12/2015

Data de Registro: 27/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: SI7107876I00CT001 Tipo do RRT: SIMPLES

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: (17.681.193/0001-96) - AMG ENGENHARIA EIRELI

Descrição:

Registrado em: 21/06/2018

Participação Técnica: INDIVIDUA

Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com consertos em alambrado, colocação de grama sintética na quadra de esportes e instalação de equipamentos de parquinho. Objeto: Complementação da Praça Ivaldino Gobbi com serviços de movimento de terra, substituição de telas no alambrado e consertos, colocação de grama sintética, fornecimento e instalação de equipamentos para parque infantil, bancos e lixeiras, conforme projetos e especificações

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Renascença

Tipo do contratante:

Contrato: 087/2018

Data Inicio: 21/06/2018

Data Fim: 01/11/2018

Valor do contrato: R\$ 139.245,00

Celebrado em: 21/06/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 4245.62 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA: Castelo Branco

Nº s/nº

Complemento: Praça Ivaldino Gobbi

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENÇA

UF: PR

CEP: 85610000

Coordenadas Geográficas: -26.157150633768484 -52.974706352216714

Autenticidade da certidão nº 473832/2018

24/10/2022 10:10:48



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

203474058

Data do Protocolo:

15/07/2020

Número de Registro:

41208293985

Arquivamento:

20203474058

Empresa:

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Atendimento online



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4330-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44

FRANCIELI REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB Nº 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Código de Controle: 7A17.192A.6E19.C2FB

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 07:52:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027721170-22
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.700.938/0001-10
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Emissão 01/09/2022 10:05:42
Data de Validade 30/12/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3900 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010

NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -

CNPJ/CPF.....: 23.700.938/0001-10

ENDEREÇO....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO

MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 02 de Agosto de 2022.

Válida até: 31/10/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/3900

Código de autenticidade da certidão: 555322634555322

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.700.938/0001-10

Razão social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701422486590156
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092801545456588757
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902013482321421
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101280516169811
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080201560476834600
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402005053986782
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501572154265581
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601351252851291
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801595587933144
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901510638686209
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001215077662833
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201383040890360
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301410420481223
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201561171000314
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012410012716430335
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102430242101958
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202235792508836
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302184052236502
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502273405105010
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602143282464808
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702184245060911
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902041288663217
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002320965421016
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302393598214413
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402005328321977
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602255764522477
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502393409245751
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602582435550685
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803494829752865
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004204685309010
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005040422042020

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104060143267406
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202522148490525

Resultado da consulta em 24/10/2022 09:52:44

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Certidão nº: 13678149/2022
Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.938/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	138385/2022
REGISTRO - CREA :	72854
SOLICITADA POR :	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - AMARILDO ANDERSON POMPEO Carteira: PR-148384/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933 ALÍNEAS "B" E "C". Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º de 06/02/1985 art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86. Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º de 06/02/1985 art. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86. Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
QUADRO TÉCNICO:	1 - JOÃO PAULO LAZZARI Carteira: PR-168033/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	20/10/2022 17:12:51
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	82134/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-168033/D
SOLICITADA POR :	JOÃO PAULO LAZZARI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
DATA EMISSÃO :	22/06/2022 20:15:14
VALIDADE :	19/12/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOÃO PAULO LAZZARI

RNP: 1717269184

Registro: PR-168033/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201340430 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A. P. THALHEIMER - ME

Contratante: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA

UF: PR

CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado, 334,25 M2; 2- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

24/10/2022 09:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.

Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:

A. P. THALHEIMER – ME

CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:

João Paulo Lazzari

Engenheiro Civil

CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.


Chico Auto Elétrica
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME

CNPJ nº: 26.620.820/0001-70

Autenticidade de
documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

213077400

Data do Protocolo:

22/06/2021

Número de Registro:

41209368105

Arquivamento:

20213977400

Empresa:

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS
LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, menor púbere, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135113069, expedida por SSP/PR em 21/03/2012 e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000, neste ato assistido pelo Pai/Assistente **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.
- 2) **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, transferindo, por venda, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui um capital de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- b) O sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL** que possui um capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebidos neste ato através de compra e venda, **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Em virtude das alterações o capital da empresa que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: n.º 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, n.º 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

VALDIR DE JESUS PIMENTEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, N.º 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, n.º 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209368105 em data de 25/05/2020, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, n.º 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 18 de junho de 2021.



ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Assistido por ELON CARLOS DE SOUZA



ELON CARLOS DE SOUZA

VALDIR DE JESUS PIMENTEL



TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sabrina de Fatima Mathias do Prado - Tabelã
 Av. Alzira de Almeida, 627 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85154-000 - Fone: (41) 3636-1428 - E-mail: tabelionatodocantagalo@pradomail.com

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR: Selo nº
 0181984CVAA00000003210216. Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta> Reconheço por
 Verdadeira as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA
 JUNIOR, ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE
 JESUS RIMENTEL. Dou fé
 Cantagalo-Paraná, 21 de junho de 2021 - 15:27:46h



Marcelo Mathias do Prado
 Marcelo Mathias do Prado
 Escrevente Substituto





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:49 SOB N° 20213977400.
PROTOCOLO: 213977400 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104394119. CNPJ DA SEDE: 37223496000172.
NIRE: 41209368105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Código de Controle: F717.2ED1.0517.BFBA

Data da Emissão: 27/07/2022

Hora da Emissão: 14:32:29

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/07/2022, com validade até 23/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027773603-34
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 37.223.496/0001-72
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 06/09/2022 10:36:41
Data de Validade 04/01/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Aviso

x

Validação de certi

Certidão

Número

538

Exerci

202

Autenticação

Código

324M92CS2QEM254XJXQB1

Com base nos dados informados o(a) Município de Cantagalo
Confirma a autenticidade da certidão: 538/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: KETHER - CONSTRUTORA E
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.

Inscrição municipal: 113464.

Solicitada em: 05/08/2022 às 11:14.

Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
(EXIGIBILIDADE SUSPensa).

Validade: 03/11/2022.

Fechar

Limpar

Validar

Validação de cert

Certidão

Número

538

Exerci

202

Autenticação

Código

324M92CS2QEM254XJXQB1

Com base nos dados informados o(a) Município de Cantagalo
Confirma a autenticidade da certidão: 538/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: KETHER - CONSTRUTORA E
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.

Inscrição municipal: 113464.

Solicitada em: 05/08/2022 às 11:14.

Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
(EXIGIBILIDADE SUSPensa).

Validade: 03/11/2022.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.223.496/0001-72

Razão social: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA ACACIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402345262453244
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502414138665361
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602253862543411
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802293303471777
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902415951948391
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102292191653202
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202101001901038
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302104832929027
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502225022777502
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602261498591894
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701512767577259
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901581570852327
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001565014873660
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902015168517757
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013121442758626733
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202401637439112
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403500351320845
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503300638708697
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603042988818003
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802462223371217
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903385849911379
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003312559921583
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082203003837100078
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303195722529850
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603462909787371
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804540896281282
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903473824436061
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803553716623505
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005081025570334
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104593600932053

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306102072384129
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404181208096470
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403360226812071

Resultado da consulta em 24/10/2022 10:27:00

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.223.496/0001-72
Certidão nº: 29982044/2022
Expedição: 12/09/2022, às 10:50:39
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.223.496/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	129398/2022
REGISTRO - CREA :	75656
SOLICITADA POR :	KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Exploração do ramo de construtora e incorporadora.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - CLYSEVERTON MARCOLINA Carteira: PR-100672/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	29/09/2022 16:09:46
VALIDADE :	28/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	129399/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-100672/D
SOLICITADA POR :	CLYSEVERTON MARCOLINA
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	29/09/2022 16:11:46
VALIDADE :	28/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

RNP: 1706949332

Registro: **PR-100672/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221073225** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/03/2022 Baixada em: 02/03/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON** CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 213/2021 celebrado em 07/10/2021 Vinculado a ART: 1720220823468

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LOS ANGELES Nº: S/N

Complemento: ESQUINA C/ RUA FRANÇA - LOTES 12 E 13, QUADRA 03 Bairro: BARCELONA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,521074 x -54,053679

Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra Praça , 957 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, INCLUINDO PLAYGROUND, ÁREA PARA ATI E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000803/2022

24/10/2022 10:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 50181/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 75656 e no CNPJ 37.223.496/0001-72, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720220823468

Local: Rua Los Angeles, s/n, Esquina c/ Rua França – Lotes 12 e 13, quadra 03, Lot. Cond. Res. Barcelona – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: Execução de Obra ou Serviço Técnico–Edificações–Construção Civil–Construção de Instalações Esportivas e Recreativas - Praças

Dimensão da Obra: 957,00 m2 - Tipo de Obra: Praça

Início da Obra: 25/10/2021 – Conclusão da Obra: 15/02/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Município de Marechal Cândido Rondon – PR – CNPJ 76.205.814/0001-2 Endereço: Rua Espírito Santo, 777 – Centro – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução/Instalação Campo Futebol Society em Grama Sintética	-
430,65 m2	
- Instalação de Piso intertravado Paver	- 113,52 m2
- Praça	- 957,00 m2

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

ROMEUA AKIO
SHINKAWA:85504300
991

Assinado de forma digital por
ROMEUA AKIO
SHINKAWA:85504300991
Dados: 2022.02.16 10:32:06 -03'00'

Romeu Akio Shinkawa
Engº civil CREA PR 64220/D
Fiscal da obra – ART 1720215419131



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL SOCIATY E PRAÇA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	M2	957,00
1.2	LOCAÇÃO COM CAVALETE- 2 UTILIZAÇÕES	UN	8,00
1.3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA	M3	43,65
2	QUADRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	430,65
2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	51,68
2.3	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	21,53
2.4	GRAMADO SINTÉTICO PARA CAMPO DE SOCIETY - E=50MM	M2	430,65
3	ALAMBRADO, TRAVES E ESTRUTURA PARA REFLETORES		
3.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UM	1,00
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	16,80
3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM	M2	591,98
4	PRAÇA		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME	M3	9,73
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	150,60
4.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,73
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	M2	127,14
4.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	122,25
4.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	122,25
4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	143,19
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR	M2	93,18
4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	50,01
5	PISOS		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	251,51
5.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	113,52
5.3	GRAMADO SINTÉTICO PARA PLAYGROUND - E=15MM	M2	84,78
6	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4) , APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,70
6.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.	UN	14,00
6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN40 (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	143,85
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	502,71

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 3 de 4



ROMEU AKIO
SHINKAWA:855043
00991

Assinado de forma digital por
ROMEU AKIO
SHINKAWA:85504300991
Dados: 2022.02.16 10:34:07
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	248,64
6.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
6.7	REFLETOR LED 12000LUMENS	UN	12,00
6.8	LUMINÁRIAS DECORATIVA FORMATO CÔNICO 6000LUMENS	UN	8,00
7	CALÇADAS – PAVIMENTO INTERTRAVADO		
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	99,00
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	67,69
7.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO	M2	23,31
7.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	80,37

ROMEUA AKIO
SHINKAWA:85
504300991

Assinado de forma
digital por ROMEUA AKIO
SHINKAWA:85504300991
Dados: 2022.02.16
10:34:23 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 50181/2022.

CAT nº 1720220000803 de 04/03/2022, página 4 de 4





B



AMG ENGENHARIA

CNPJ 17.681.193/0001-96

Concorrência n.º 016/2022

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 24/10/2022

CORONEL VIVIDA / PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2022****PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

Razão Social: AMG ENGENHARIA

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 – Centro – Renascença - Paraná

E-mail: tgengenharia@hotmail.com

Telefone: (46) 99974-9127

Agência: 3076

Conta Bancária n°: 24730-8

Banco: SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública n° 16/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo; nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.	R\$ 320.255,21

a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 320.255,21 (Trezentos e Vinte Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais com Vinte e Um Centavos).

b) Prazo de execução e entrega: 150 (cento e cinquenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope n° 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública n° 16/2022.

Renascença - PR, 24 de outubro de 2022.



AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença PR

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascerça - PR



OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA

LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.
Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida – Paraná

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO FLECK	-	-	-	-
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-
1.1.0.1.	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,42	534,06	1.292,43
-	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	72,96	77,64	5.664,61
1.2.		BASE DO CAMPO	-	-	-	-
1.2.0.1.	102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	288,00	11,50	3.312,00
1.2.0.2.	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	34,56	127,27	4.398,45
1.2.0.3.	01	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, COMPACTADO.	M³	14,40	122,57	1.765,01
1.3.		DRENAGEM	-	-	-	-
1.3.0.1.	02	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,30 X 0,30 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (30x60cm), E REATERRO APILOADO (30x30cm).	m	160,10	72,35	11.583,24
1.3.0.2.	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	14,91	138,17	2.060,11
1.3.0.3.	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	509,10	2.036,40
1.3.0.4.	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	282,49	3.389,88
1.4.		ALAMBRADO	-	-	-	-
1.4.1.		Fundação do Alamedrado	-	-	-	-
1.4.1.1.	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	69,60	74,54	5.187,98
1.4.1.2.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,45	162,71	5.117,23
1.4.1.3.	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,23	20,54	2.551,68
1.4.1.4.	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,37	22,22	1.296,98
1.4.1.5.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,72	508,04	873,83
1.4.1.6.	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,72	375,59	646,01

7

1.4.1.7.	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Espera para a estrutura do alambrado)	M	69,60	234,58	16.326,77
1.4.2.		ALAMBRADO	-	-	-	-
1.4.2.1.	08	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	m²	507,36	180,30	91.477,01
1.5.		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-	-	-
1.5.1.		PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	-
1.5.1.1.	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00	7,46	7,46
1.5.1.2.	441	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	12,25	12,25
1.5.1.3.	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	6,02	6,02
1.5.1.4.	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	25,59	25,59
1.5.1.5.	3256	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UN	2,00	16,94	33,88
1.5.1.6.	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	23,52	141,12
1.5.1.7.	95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	16,87	50,61
1.5.1.8.	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50,00	50,75	2.537,50
1.5.1.9.	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1,00	94,78	94,78
1.5.1.10.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	18,79	563,70
1.5.1.11.	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,50	15,46	23,19
1.5.1.12.	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,65	0,65
1.5.1.13.	39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	1,22	1,22
1.5.1.14.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	115,92	115,92
1.5.1.15.	39139	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	2,00	1,38	2,76
1.5.1.16.	11270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	1,00	2,83	2,83
1.5.1.17.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	55,16	55,16
1.5.1.18.	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,20	8,66	1,73
1.5.1.19.	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,00	26,21	26,21
1.5.1.20.	1091	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	23,21	23,21
1.5.1.21.	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	153,71	153,71
1.5.1.22.	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	13,15	26,30
1.5.1.23.	1542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	12,00	24,69	296,28
1.5.1.24.	07	POSTE EM CONCRETO PM100 OU ES100 - DUPLO T - 7,20M	UND	1,00	583,74	583,74
1.5.2.		QUADRO DE COMANDO, CABOS, ELETRODUTOS, LUMINÁRIAS E POSTES, CAIXA DE PASSAGEM	-	-	-	-
1.5.2.1.	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	221,75	221,75

Q

7

Q S J E



1.5.2.2.	39756	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	615,39	615,39
1.5.2.3.	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	105,53	105,53
1.5.2.4.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,27	86,27
1.5.2.5.	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	89,34	89,34
1.5.2.6.	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	204,58	204,58
1.5.2.7.	04	BOTONEIRA DE COMANDO LIGA/DESLIGA PARA QUADRO DE COMANDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	99,82	99,82
1.5.2.8.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,23	107,45	884,31
1.5.2.9.	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,23	65,14	536,10
1.5.2.10.	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	82,25	14,18	1.166,31
1.5.2.11.	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36,00	30,86	1.110,96
1.5.2.12.	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	10,02	80,16
1.5.2.13.	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,60	20,03	252,38
1.5.2.14.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,11	9,49	2.942,94
1.5.2.15.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,75	6,78	2.567,93
1.5.2.16.	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	19,00	175,06	3.326,14
1.5.2.17.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	115,92	695,52
1.5.2.18.	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	108,43	867,44
1.5.2.19.	02	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	und	6,00	98,76	592,56
1.5.2.20.	03	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	und	8,00	555,86	4.446,88
1.5.2.21.	04	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	und	11,00	2.216,09	24.376,99
1.6.		PASSEIO	-	-	-	-
1.6.1.		PASSEIO EM PAVER	-	-	-	-
1.6.1.1.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	189,06	73,87	13.965,86
1.6.1.2.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,53	80,73	2.061,04
1.6.1.3.	03	VIGA CONTENÇÃO DAS CALÇADAS, MOLDADA IN LOCO, EXECUTADA EM CONCRETO 15MPa E COLOCAÇÃO DE VERGALHÃO ø5mm - 10cm*20cm	M	62,37	32,42	2.022,04
1.7.		GRAMA SINTÉTICA	-	-	-	-
1.7.0.1.	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	288,00	75,00	21.600,00
1.8.		PAISAGISMO	-	-	-	-
1.8.1.		BANCOS	-	-	-	-
1.8.1.1.	05	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UND	8,00	307,84	2.462,72
1.8.1.2.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4,00	1.582,00	6.328,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

1.8.2.		ÁRVORES	-	-	-	-
1.8.2.1.	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	23,00	63,70	1.465,10
1.8.2.2.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	35,99	719,80
1.8.3.		GRAMA NATURAL	-	-	-	-
1.8.3.1.	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	272,18	13,55	3.688,04
1.9.		INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	-	-	-	-
1.9.0.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,13	107,45	13,97
1.9.0.2.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	508,04	66,05
1.9.0.3.	09	Estrutura metálica de trave de futebol, em estrutura tubular de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1" polegada, na medida de 3,00 x 2,00m internos (medida de futebol de salão), com acabamento e pintura, inclusive par de redes de nylon de fio 8,00mm, com proteção U.V.	par	1,00	6.926,31	6.926,31
2.		PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUARANI	-	-	-	-
2.1.		TERRAPLANAGEM	-	-	-	-
2.1.0.1.	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	93,66	19,02	1.781,41
2.1.0.2.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	267,60	0,16	42,82
2.2.		SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	-	-	-	-
2.2.0.1.	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	53,52	92,11	4.929,73
2.2.0.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.177,44	2,99	3.520,55
2.3.		BASE EM BRITA GRADUADA	-	-	-	-
2.3.0.1.	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,14	133,40	5.354,68
2.3.0.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	883,08	2,99	2.640,41
2.3.0.3.	05	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M²	267,60	12,11	3.240,64
2.4.		GUIA/MEIO-FIO EM CONCRETO	-	-	-	-
2.4.0.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	87,18	62,37	5.437,42
2.5.		CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ	-	-	-	-
2.5.0.1.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	13,38	1.610,64	21.550,36
2.5.0.2.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,38	10,86	145,31
2.5.0.3.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	294,36	2,99	880,14
2.6.		SINALIZAÇÃO	-	-	-	-
2.6.0.1.	6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	14,62	25,86	378,07

17.681 193/0001-96

TOTAL 320.255,21

AMG ENGENHARIA EIRELI

CORONEL VIVIDA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000

Replicação

PR

ALBERTO A. Guallo
RG 8110983-3

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAD A729307-9

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascença PR



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA

LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.

Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida - Paraná

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO FLECK		0,00%										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.957,04	2,17%	100,00	100,00								
1.2	BASE DO CAMPO	9.475,46	2,96%	100,00	100,00								
1.3	DRENAGEM	19.069,63	5,95%			100,00	100,00						
1.4	ALAMBRADO					100,00	100,00						
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	123.477,49	38,56%										
1.6	PASSEIO	50.055,12	15,63%					100,00	100,00				
1.7	GRAMA SINTÉTICA	18.048,94	5,64%					100,00	100,00				
1.8	PAISAGISMO	21.600,00	6,74%							100,00	100,00		
1.9	INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	14.663,66	4,58%									100,00	100,00
2	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUARANI	7.006,33	2,19%									100,00	100,00
2.1	TERRAPLANAGEM		0,00%										
2.2	SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	1.824,23	0,57%	100,00	100,00								
2.3	BASE EM BRITA GRADUADA	8.450,28	2,64%	100,00	100,00								
2.4	GUIA/MEIO-FIO EM CONCRETO	11.235,73	3,51%	100,00	100,00								
2.5	CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ	5.437,42	1,70%	100,00	100,00								
2.6	SINALIZAÇÃO	22.575,81	7,05%	100,00	100,00								
		378,07	0,12%			100,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	20,59%	20,59%	44,63%	65,22%	21,27%	86,49%	6,74%	93,23%	6,77%	100,00%
TOTAL (R\$)		320.255,21	100%	65.955,97		142.925,19		68.104,06		21.600,00		21.669,99	
ACUMULADO (R\$)				65.955,97		208.881,16		276.985,22		298.585,22		320.255,21	

CORONEL VIVIDA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ALBERTO AFONSO GUOLLO RG 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascença PR

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A72927

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascença PR



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA	LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova. Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida - Paraná
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	7,95%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,20%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome: ALBERTO A. Guallo

CPF/CNPJ ou Crea 076.427.119-99

Data: 24/10/2022

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascença PR

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista

CA 129107-0



ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Endereço: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70, N.BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA – PR, CEP 85550-000.
E-mail: jfartinox@gmail.com
Telefone: 46-3232-3580
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 14025-2
Banco: 756- SICOOB

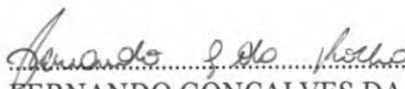
A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 12/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo; nas seguintes condições:**

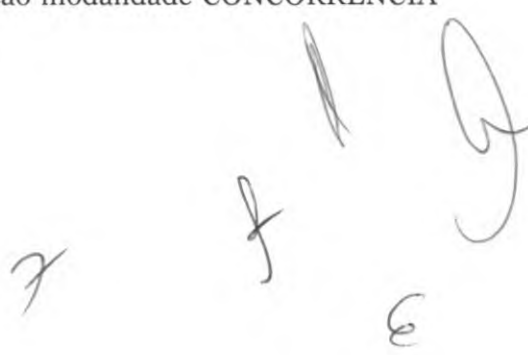
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.	322.827,38

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma é de R\$ 322.827,38 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 150 (Cento e cinquenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA



OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA

LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.
Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida – Paraná

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO FLECK	-	-	-	-
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-
1.1.0.1.	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,42	496,68	1.201,97
-	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	72,96	72,21	5.268,44
1.2.		BASE DO CAMPO	-	-	-	-
1.2.0.1.	102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	288,00	10,70	3.081,60
1.2.0.2.	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2019	M3	34,56	118,36	4.090,52
1.3.	01	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, COMPACTADO.	M³	14,40	113,99	1.641,46
1.3.		DRENAGEM	-	-	-	-
1.3.0.1.	02	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,30 X 0,30 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (30x60cm), E REATERRO APOLOADO (30x30cm)	m	160,10	67,29	10.773,13
1.3.0.2.	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	14,91	128,50	1.915,94
1.3.0.3.	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	473,46	1.893,84
1.3.0.4.	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	262,72	3.152,64
1.4.		ALAMBRADO	-	-	-	-
1.4.1.		Fundação do Alambrado	-	-	-	-
1.4.1.1.	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	69,60	69,32	4.824,67
1.4.1.2.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,45	151,32	4.759,01
1.4.1.3.	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,23	19,10	2.372,79
1.4.1.4.	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,37	20,66	1.205,92
1.4.1.5.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,72	472,48	812,67
1.4.1.6.	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,72	349,30	600,80
1.4.1.7.	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Espera para a estrutura do alambrado)	M	69,60	218,16	15.183,94
1.4.2.		ALAMBRADO	-	-	-	-
1.4.2.1.	08	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	m²	507,36	167,68	85.074,12
1.5.		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-	-	-
1.5.1.		PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	-
1.5.1.1.	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	6,94	6,94
1.5.1.2.	441	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	1,00	11,39	11,39
1.5.1.3.	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,60	5,60
1.5.1.4.	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	23,80	23,80
1.5.1.5.	3256	FLANGE PVC, ROSCÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1"	UN	2,00	15,75	31,50
1.5.1.6.	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	21,87	131,22
1.5.1.7.	95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	15,69	47,07

[Handwritten signatures and initials]

1.5.1.8.	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50,00	47,20	2.360,00
1.5.1.9	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1,00	88,15	88,15
1.5.1.10.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30,00	17,47	524,10
1.5.1.11.	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1,50	14,38	21,57
1.5.1.12.	39208	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,60	0,60
1.5.1.13.	39174	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	1,13	1,13
1.5.1.14.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	1,00	107,81	107,81
1.5.1.15.	39139	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLIS, COM 1"	UN	2,00	1,28	2,56
1.5.1.16.	11270	ABRACADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSÕES 32 X 24 X 24 MM	UN	1,00	2,63	2,63
1.5.1.17.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	51,30	51,30
1.5.1.18.	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,20	8,05	1,61
1.5.1.19.	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,00	24,38	24,38
1.5.1.20.	1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	21,59	21,59
1.5.1.21.	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	142,95	142,95
1.5.1.22.	1597	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	12,23	24,46
1.5.1.23.	1542	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM², COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO	UN	12,00	22,96	275,52
1.5.1.24.	07	POSTE EM CONCRETO PM100 OU ES100 - DUPLO T - 7,20M	UND	1,00	542,88	542,88
1.2.		QUADRO DE COMANDO, CABOS, ELETRODUTOS, LUMINÁRIAS E POSTES, CAIXA DE PASSAGEM	-	-	-	-
1.5.2.1.	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	206,23	206,23
1.5.2.2.	39756	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	572,31	572,31
1.5.2.3.	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	98,14	98,14
1.5.2.4.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	80,23	80,23
1.5.2.5.	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	83,09	83,09
1.5.2.6.	101902	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	190,26	190,26
1.5.2.7.	04	BOTONEIRA DE COMANDO LIGA/DESLIGA PARA QUADRO DE COMANDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	92,83	92,83
1.5.2.8.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,23	99,93	822,42
1.5.2.9.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	8,23	60,58	498,57
1.5.2.10.	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	82,25	13,19	1.084,88
1.5.2.11.	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	M	36,00	28,70	1.033,20
1.5.2.12.	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016_P	UN	8,00	9,32	74,56
1.3.	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	12,60	18,63	234,74
1.5.2.14.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	310,11	8,83	2.738,27
1.5.2.15.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	378,75	6,31	2.389,91
1.5.2.16.	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	19,00	162,81	3.093,39
1.5.2.17.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	6,00	107,81	646,86
1.5.2.18.	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	M	8,00	100,84	806,72
1.5.2.19.	02	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	und	6,00	91,85	551,10
1.5.2.20.	03	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	und	8,00	516,95	4.135,60
1.5.2.21.	04	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	und	11,00	2.060,96	22.670,56
1.6.		PASSEIO	-	-	-	-
1.6.1.		PASSEIO EM PAVER	-	-	-	-
1.6.1.1.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	189,06	68,70	12.988,42
1.6.1.2.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,53	75,08	1.916,79
1.6.1.3.	03	VIGA CONTENÇÃO DAS CALÇADAS, MOLDADA IN LOCO, EXECUTADA EM CONCRETO 15MPa e COLOCAÇÃO DE VERGALHÃO #5mm - 10cm*20cm	M	62,37	30,15	1.880,46
1.7.		GRAMA SINTÉTICA	-	-	-	-

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



1.7.0.1.	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	288,00	156,51	45.074,88
1.8.		PAISAGISMO	-	-	-	-
1.8.1.		BANCOS	-	-	-	-
1.8.1.1.	05	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UND	8,00	286,29	2.290,32
1.8.1.2.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4,00	1.471,26	5.885,04
1.8.2.		ÁRVORES	-	-	-	-
1.8.2.1.	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	23,00	59,24	1.362,52
1.8.2.2.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	33,47	669,40
1.8.3.		GRAMA NATURAL	-	-	-	-
1.8.3.1.	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	272,18	12,60	3.429,47
1.9.		INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	-	-	-	-
1.9.0.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,13	99,93	12,99
1.9.0.2.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	472,48	61,42
1.9.0.3.	09	Estrutura metálica de trave de futebol, em estrutura tubular de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1" polegada, na medida de 3,00 x 2,00m internos (medida de futebol de salão), com acabamento e pintura, inclusive par de redes de nylon de fio 8,00mm, com proteção U.V.	par	1,00	6.441,47	6.441,47
2.		PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUARANI	-	-	-	-
2.1.		TERRAPLANAGEM	-	-	-	-
2.1.0.1.	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	93,66	17,69	1.656,85
2.1.0.2.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	267,60	0,15	40,14
2.2.		SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	-	-	-	-
2.2.0.1.	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	53,52	85,66	4.584,52
2.2.0.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.177,44	2,78	3.273,28
2.3.		BASE EM BRITA GRADUADA	-	-	-	-
2.3.0.1.	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,14	124,06	4.979,77
2.3.0.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	883,08	2,78	2.454,96
2.3.0.3.	05	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M²	267,60	11,26	3.013,18
2.4.		GUIA/MEIO-FIO EM CONCRETO	-	-	-	-
2.4.0.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	87,18	58,00	5.056,44
2.5.		CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ	-	-	-	-
2.5.0.1.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	13,38	1.497,90	20.041,90
2.5.0.2.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,38	10,10	135,14
2.5.0.3.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	294,36	2,78	818,32
2.6.		SINALIZAÇÃO	-	-	-	-
2.6.0.1.	6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	14,62	24,05	351,61

TOTAL 322.827,38

CORONEL VIVIDA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA

LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.

Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida – Paraná

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO FLECK		0,00%										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.470,41	2,00%	100,00	100,00								
1.2	BASE DO CAMPO	8.813,58	2,73%	100,00	100,00								
1.3	DRENAGEM	17.735,55	5,49%			100,00	100,00						
1.4	ALAMBRADO	114.833,92	35,57%			100,00	100,00						
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	46.554,63	14,42%					100,00	100,00				
1.6	PASSEIO	16.785,67	5,20%					100,00	100,00				
1.7	GRAMA SINTÉTICA	45.074,88	13,96%							100,00	100,00		
1.8	PAISAGISMO	13.636,75	4,22%									100,00	100,00
1.9	INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	6.515,88	2,02%									100,00	100,00
2	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUARANI		0,00%										
2.1	TERRAPLANAGEM	1.696,99	0,53%	100,00	100,00								
2.2	SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	7.857,80	2,43%	100,00	100,00								
2.3	BASE EM BRITA GRADUADA	10.447,91	3,24%	100,00	100,00								
2.4	GUIA/MEIO-FIO EM CONCRETO	5.056,44	1,57%	100,00	100,00								
2.5	CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ	20.995,36	6,50%	100,00	100,00								
2.6	SINALIZAÇÃO	351,61	0,11%			100,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	19,00%	19,00%	41,17%	60,17%	19,62%	79,79%	13,96%	93,76%	6,24%	100,00%
TOTAL (R\$)		322.827,38	100%	61.338,49		132.921,08		63.340,30		45.074,88		20.152,63	
ACUMULADO (R\$)				61.338,49		194.259,57		257.599,87		302.674,75		322.827,38	

CORONEL VIVIDA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Renando J. do Vale
Responsável legal ou procurador





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA	LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida - Paraná

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,70%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	7,95%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,23%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 24/10/2022



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Endereço: Rua Doze de Maio, 770, Centro – CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

E-mail: elon.souza@uol.com.br

Telefone: 42-99954-3277

Agência: 0920

Conta Bancária nº: 3832-6

Banco: Banco Bradesco S.A.

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 16/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA**, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo; nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.	312.323,65

a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 312.323,65 (Trezentos e doze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

b) Prazo de execução e entrega: 150 (cento e cinquenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 16/2022.

Coronel Vivida-PR – 24 de Outubro de 2022.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 16/2022 - Município de Coronel Vivid - PR

37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA

LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.
Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida – Paraná

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO FLECK	-	-	-	-
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-
1.1.0.1.	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,42	525,30	1.271,23
-	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	72,96	65,50	4.778,88
1.2.		BASE DO CAMPO	-	-	-	-
1.2.0.1.	102712	GEOTÊXTEL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	288,00	10,20	2.937,60
1.2.0.2.	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	34,56	112,20	3.877,63
1.2.0.3.	01	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, COMPACTADO.	M³	14,40	110,50	1.591,20
1.3.		DRENAGEM	-	-	-	-
1.3.0.1.	02	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,30 X 0,30 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTEL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (30x60cm), E REATERRO APILOADO (30x30cm).	m	160,10	68,30	10.934,83
1.3.0.2.	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	14,91	125,10	1.865,24



1.3.0.3.	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	460,80	1.843,20
1.3.0.4.	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	265,90	3.190,80
1.4.		ALAMBRADO	-	-	-	-
1.4.1.		Fundação do Alamedrado	-	-	-	-
1.4.1.1.	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	69,60	62,30	4.336,08
1.4.1.2.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,45	148,90	4.682,91
1.4.1.3.	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,23	16,80	2.087,06
1.4.1.4.	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,37	19,20	1.120,70
1.4.1.5.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,72	455,60	783,63
1.4.1.6.	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,72	355,50	611,46
1.4.1.7.	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Espera para a estrutura do alamedrado)	M	69,60	212,30	14.776,08
1.4.2.		ALAMBRADO	-	-	-	-
1.4.2.1.	08	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	m²	507,36	148,90	75.545,90
1.5.		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-	-	-
1.5.1.		PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	-
1.5.1.1.	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	7,10	7,10
1.5.1.2.	441	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	10,30	10,30
1.5.1.3.	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,85	5,85



1.5.1.4.	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	22,60	22,60
1.5.1.5.	3256	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UN	2,00	15,30	30,60
1.5.1.6.	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	21,30	127,80
1.5.1.7.	95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	14,90	44,70
1.5.1.8.	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50,00	48,30	2.415,00
1.5.1.9.	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1,00	88,20	88,20
1.5.1.10.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	16,30	489,00
1.5.1.11.	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,50	13,80	20,70
1.5.1.12.	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,61	0,61
1.5.1.13.	39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	1,15	1,15
1.5.1.14.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	108,30	108,30
1.5.1.15.	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	2,00	1,20	2,40
1.5.1.16.	11270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	1,00	2,55	2,55
1.5.1.17.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	48,10	48,10
1.5.1.18.	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,20	7,80	1,56
1.5.1.19.	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,00	23,20	23,20
1.5.1.20.	1091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	21,20	21,20
1.5.1.21.	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	148,30	148,30
1.5.1.22.	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	12,10	24,20
1.5.1.23.	1542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	12,00	21,60	259,20
1.5.1.24.	07	POSTE EM CONCRETO PM100 OU ES100 - DUPLO T - 7,20M	UND	1,00	555,30	555,30



1.5.2.		QUADRO DE COMANDO, CABOS, ELETRODUTOS, LUMINÁRIAS E POSTES, CAIXA DE PASSAGEM	-	-	-	-
1.5.2.1.	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	210,60	210,60
1.5.2.2.	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	585,60	585,60
1.5.2.3.	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	95,30	95,30
1.5.2.4.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,20	81,20
1.5.2.5.	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	82,30	82,30
1.5.2.6.	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	188,30	188,30
1.5.2.7.	04	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA/DESLIGA PARA QUADRO DE COMANDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	85,80	85,80
1.5.2.8.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,23	98,60	811,48
1.5.2.9.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,23	58,10	478,16
1.5.2.10.	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	82,25	12,10	995,23
1.5.2.11.	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36,00	25,90	932,40
1.5.2.12.	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	8,88	71,04
1.5.2.13.	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,60	18,30	230,58
1.5.2.14.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,11	9,10	2.822,00
1.5.2.15.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,75	6,32	2.393,70
1.5.2.16.	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	19,00	165,06	3.136,14
1.5.2.17.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	108,90	653,40

1.5.2.18.	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	101,60	812,80
1.5.2.19.	02	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	und	6,00	92,60	555,60
1.5.2.20.	03	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	und	8,00	515,60	4.124,80
1.5.2.21.	04	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	und	11,00	2.133,50	23.468,50
1.6.		PASSEIO	-	-	-	-
1.6.1.		PASSEIO EM PAVER	-	-	-	-
1.6.1.1.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	189,06	68,60	12.969,52
1.6.1.2.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,53	73,20	1.868,80
1.6.1.3.	03	VIGA CONTENÇÃO DAS CALÇADAS, MOLDADA IN LOCO, EXECUTADA EM CONCRETO 15MPa E COLOCAÇÃO DE VERGALHÃO ø5mm - 10cm*20cm	M	62,37	28,40	1.771,31
1.7.		GRAMA SINTÉTICA	-	-	-	-
1.7.0.1.	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	288,00	155,20	44.697,60
1.8.		PAISAGISMO	-	-	-	-
1.8.1.		BANCOS	-	-	-	-
1.8.1.1.	05	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UND	8,00	275,30	2.202,40
1.8.1.2.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4,00	1.485,00	5.940,00
1.8.2.		ÁRVORES	-	-	-	-
1.8.2.1.	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	23,00	59,80	1.375,40
1.8.2.2.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	32,20	644,00
1.8.3.		GRAMA NATURAL	-	-	-	-
1.8.3.1.	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	272,18	12,80	3.483,90
1.9.		INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	-	-	-	-
1.9.0.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,13	101,60	13,21
1.9.0.2.	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	485,60	63,13

1.9.0.3.	09	Estrutura metálica de trave de futebol, em estrutura tubular de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1" polegada, na medida de 3,00 x 2,00m internos (medida de futebol de salão), com acabamento e pintura, inclusive par de redes de nylon de fio 8,00mm, com proteção U.V.	par	1,00	6.585,20	6.585,20
2.		PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUARANI	-	-	-	-
2.1.		TERRAPLANAGEM	-	-	-	-
2.1.0.1.	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	93,66	16,90	1.582,85
2.1.0.2.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	267,60	0,12	32,11
2.2.		SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	-	-	-	-
2.2.0.1.	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	53,52	88,10	4.715,11
2.2.0.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.177,44	2,71	3.190,86
2.3.		BASE EM BRITA GRADUADA	-	-	-	-
2.3.0.1.	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,14	125,60	5.041,58
2.3.0.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	883,08	2,75	2.428,47
2.3.0.3.	05	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M²	267,60	11,75	3.144,30
2.4.		GUIA/MEIO-FIO EM CONCRETO	-	-	-	-
2.4.0.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	87,18	58,90	5.134,90
2.5.		CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ	-	-	-	-
2.5.0.1.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	13,38	1.545,60	20.680,13
2.5.0.2.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,38	10,10	135,14

3

f

OW

7

B



2.5.0.3.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	294,36	2,72	800,66
2.6.		SINALIZAÇÃO	-	-	-	-
2.6.0.1.	6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	14,62	21,60	315,79
				TOTAL 312.323,65		

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

CORONEL VIVIDA, 24 DE outubro de 2022.


Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91


Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR



37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA

LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova.

Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida - Paraná

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO FLECK		0,00%										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.050,11	1,94%	100,00	100,00								
1.2	BASE DO CAMPO	8.406,43	2,69%	100,00	100,00								
1.3	DRENAGEM	17.834,07	5,71%			100,00	100,00						
1.4	ALAMBRADO												
		103.943,82	33,28%			100,00	100,00						
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	47.272,85	15,14%					100,00	100,00				
1.6	PASSEIO												
		16.609,63	5,32%					100,00	100,00				
1.7	GRAMA SINTÉTICA	44.697,60	14,31%							100,00	100,00		
1.8	PAISAGISMO												
		13.645,70	4,37%									100,00	100,00
1.9	INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	6.661,54	2,13%									100,00	100,00
2	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUARANI		0,00%										
2.1	TERRAPLANAGEM												
		1.614,96	0,52%	100,00	100,00								
2.2	SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	7.905,97	2,53%	100,00	100,00								
2.3	BASE EM BRITA GRADUADA	10.614,35	3,40%	100,00	100,00								
2.4	GUIA/MEIO-FIO EM CONCRETO	5.134,90	1,64%	100,00	100,00								
2.5	CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ	21.615,93	6,92%	100,00	100,00								
2.6	SINALIZAÇÃO	315,79	0,10%			100,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	19,64%	19,64%	39,09%	58,73%	20,45%	79,19%	14,31%	93,50%	6,50%	100,00%
TOTAL (R\$)		312.323,65	100%	61.342,65		122.093,68		63.882,48		44.697,60		20.307,24	
ACUMULADO (R\$)				61.342,65		183.436,33		247.318,81		292.016,41		312.323,65	

Cornel Vivida-PR, 24 de Outubro de 2022

Responsável legal ou procurador

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR n° 100672/D

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91





37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA - BAIRRO VILA NOVA	LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Guarani com a Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, Bairro Vila Nova. Lote 6 da Quadra 4, Coronel Vivida - Paraná

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	7,95%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		3,00%
		3,00%
		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,20%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D

Data: 24/10/2022



— ENGENHARIA

AMG ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROONEL VIVIDA – PR

ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

Empresa: AMG ENGENHARIA

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Renascença – PR – 85610-000

Telefone: (46)3550-1985 / (46) 99974-9127

E-mail: tgengenharia@hotmail.com

Data da Abertura: 24 de outubro de 2022 – 09:00hrs

PROTOCOLO Nº

Em

27/10/22

24.10.22 09:49

Funcionário



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBR
INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – C
SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e
Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Cidade: Coronel Vivida Estado: PR
CEP: 85550-000
Telefone: 46-3232-3580
E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM
Data da Abertura: 24 de outubro de 2022.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas**

PROTOCOLO Nº 271
Em: 24.10.22 h. 15

FUNKIONÁRIO



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo.

Empresa: KETHER-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Cidade: Cantagalo Estado: PR

Telefone: 42-99954-3277

E-mail: elon.souza@uoi.com.br

Data da Abertura: 24 de Outubro de 2022.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2721/22

Em: 24.10.22 às 08:54

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa AMG ENGENHARIA, CNPJ 17.681.193/0001-96, ENDEREÇO RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 967, RENASCENÇA - PARANÁ abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 16/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à adjudicação e homologação do processo.

Renascença, 24 de outubro de 2022.

AMG ENGENHARIA
EIRELI:
17681193000196

Assinado digitalmente por AMG ENGENHARIA
EIRELI:17681193000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Renascença,
OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=29804719000167,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=AMG ENGENHARIA EIRELI:17681193000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.24 11:19:31-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

[Handwritten signatures and initials]



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: Termo de Renuncia - AMG ENG.

1 mensagem

AMG ENGENHARIA <tgengenharia@hotmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

24 de outubro de 2022 às 11:20

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 11:41

Para: AMG ENGENHARIA <tgengenharia@hotmail.com>

Assunto: Re: Termo de Renuncia - AMG ENG.



AMG ENGENHARIA <tgengenharia@hotmail.com> escreveu no dia segunda, 24/10/2022 à(s) 10:20:
Segue anexo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



TERMO RENUNCIA PROPOSTA - AMG.pdf
275K

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 23.700.938/0001-10, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, no município de Coronel Vivida- PR, abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 16/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à adjudicação e homologação do processo.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

Data: 24/10/2022 11:24:54 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
Fernando Gonçalves da Rocha
CPF 038.226.979-90
Adminstrador






Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Modelo termo de renúncia

1 mensagem

Fernando Rocha <jfartinox@gmail.com>

24 de outubro de 2022 às 11:29

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Em seg., 24 de out. de 2022 11:18, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 modelo_termo_proposta_-_Copia_assinado.pdf
90K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 67/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LASER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memorias.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 16/2022, de 19.09.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 24 de outubro de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: AMG Engenharia, Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Elon Carlos de Souza, representando a empresa Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas AMG Engenharia, Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas AMG Engenharia, Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas AMG Engenharia, Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas AMG Engenharia e Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda enviaram o termo de renúncia e a empresa Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda através do seu representante presente à sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando que as empresas AMG Engenharia, Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda apresentaram a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

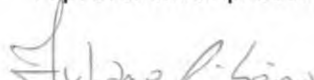
Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	312.323,65
	2º	AMG Engenharia	320.255,21
	3º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	322.827,38

DO RESULTADO:

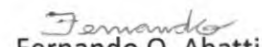
Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, pelo valor total de R\$ 312.323,65 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

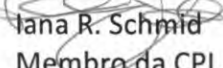
As empresas AMG Engenharia e Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda enviaram o termo de renúncia e a empresa Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda através do seu representante presente à sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortoletto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Elon Carlos de Souza
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

DATA: 19/09/22

ABERTURA: 24/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	37.223.496/0001-72	312.323,65

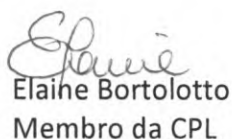
Nas condições de sua proposta e do edital.

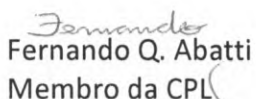
Valor total da licitação é de R\$ 312.323,65 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

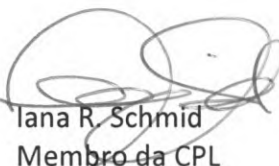
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Concorrência Pública 16/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana Projeto Campinho consistente em campo de grama sintética no Bairro Vila Nova em Coronel Vivida-Pr.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 94, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 19/09/2022, às fls. 95/97.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 16/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 20/09/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 148/154).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 24/10/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma consta às fls. 391 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 27 de outubro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

DATA: 19/09/22

ABERTURA: 24/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 16/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	37.223.496/0001-72	312.323,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 312.323,65 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.27 14:13:45 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROJETO: BARRIO BARRIO - BARRIO BARRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONTRATADO: BARRIO BARRIO
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	BARRIO BARRIO	1.000,00	1	1.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ABERTURA DE EMPLEIO DE PROPOSTA E LICITAÇÃO DAS EMPRESAS

Termo de Aviso de Abertura de Emprego - Chamamento Público nº 002/2022, de 28 de outubro de 2022, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PRECÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PRECÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PRECÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
ABERTURA 26/10/22
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
ABERTURA 26/10/22
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 18/2022
PROCESSO Nº 18/2022

OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 142/2022
OBJETO: BARRIO BARRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

1. Fica reafirmado o instrumento convocatório no seu Anexo I, Item 32, passando a vigorar com a seguinte descrição:

3.2. Preciso: O objeto do presente item deve ser entregue sempre que solicitado para o Departamento de Infraestrutura em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.

2. Fica reafirmado o Anexo I, descrição de Item 5, e 7, passando a vigorar com a seguinte descrição:

- ITEM 5 - BARRA DE PÓSCA M.
- ACABAMENTO ZINCO FOSFO
- ITEM 7 - BARRA DE PÓSCA M.
- ACABAMENTO ZINCO FOSFO
- ITEM 8 - BARRA DE PÓSCA M.
- ACABAMENTO ZINCO FOSFO

3. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

4. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

5. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

6. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

7. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

8. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

9. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

10. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

11. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

12. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

13. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

14. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

15. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

16. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

17. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

18. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

19. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

20. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

21. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

22. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

23. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

24. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

25. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

26. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

27. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

28. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

29. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

30. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

31. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

32. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

33. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

34. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

35. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

36. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

37. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

38. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

39. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

40. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

41. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

42. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

43. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

44. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

45. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

46. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

47. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

48. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

49. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

50. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

51. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

52. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

53. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 26/10/2022.

54. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDR	Contrato de Repasse nº 914892/2021 – Operação 1077171-93, firmado com Município de Coronel Vivida, assinado em 26/08/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto "Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR", – 4ª PARCELA	20.10.22	5.527.689,40

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:22EBA203

**CONTABILIDADE PMCV
17 - REPASSE MC-FNAS.PDF**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MC-FNAS	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS 2022 – APAE	24.10.22	50.000,00

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:E44CD829

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022**

CONTRATO nº 140/2022 – Inexigibilidade nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ sob nº 00.109.094/0001-31. Objeto: Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O prazo de vigência: 6 (seis) meses.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:6468A777

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**

DATA: 19/09/22 ABERTURA: 24/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 16/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	KETHER - CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	37.223.496/0001-72	312.323,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 312.323,65 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:2A3E401E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 26/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 18/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - HIRELI	18.260.537/0001-56	1.097.186,61

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.097.186,61 (um milhão, noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:78E70032

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PR 93/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrito no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo